



Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 286

Terça-feira - 21 de julho de 2009

Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Canoinhas	1
Catanduvas	1
Chapadão do Lageado	2
Coronel Martins	22
Forquilha	24
Gaspar	24
Luzerna	42
Meleiro	61
Rio do Sul	61
Salto Veloso	61
São Pedro de Alcântara	62
Schroeder	62
Videira	63

Associações

EGEM	65
------------	----

Consórcios

CIGA	66
------------	----

Canoinhas

Prefeitura Municipal

Edital de Pregão Presencial N° 04/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS - SC
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 68/2009

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2009

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 03/08/2009, às 14:05 horas, pregão presencial para registro de preços de pedregulho limpo, destinado ao revestimento de ruas do Município. Recebimento de propostas até às 14:00 hs. do dia 03/08/2009. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Edital de Pregão Presencial N° 05/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS - SC
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 69/2009

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2009

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 04/08/2009, às 14:05 horas, pregão presencial para aquisição de estabilizan-

te de origem químico/iônico a base de óleo sulfonado, destinado a estabilização de solo de ruas do Município. Recebimento de propostas até às 14:00 hs. do dia 04/08/2009. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Edital de Pregão Eletrônico FMS N° 10/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO N.º FMS 26/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º FMS 10/2009

O Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80 realizará no dia 05/08/2009, às 10:00 hs, pregão eletrônico para aquisição de diversos equipamentos laboratoriais, médicos e odontológicos, destinados ao Laboratório Municipal, Unidade Sanitária e Centro Integrado de Saúde Bucal. Cadastro de propostas no site até às 09:00 hs do dia 05/08/2009. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): www.licitacoes-e.com.br.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito/Presidente do Fundo

Catanduvas

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação - Edital de Concorrência N° 002/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º. 0054/2009
Edital de Concorrência n.º 0002/2009

Objeto: Outorga de concessão de direito real de uso do Estádio Municipal Oracy Bucco, situado na SC - saída para Água Doce, contendo uma (01) casa para moradia, duas (02) canchas de bocha, copa e bar com instalações (para exploração das atividades) e um (01) campo de futebol. Com fornecimento de energia elétrica e água a cargo da Administração Municipal e em contrapartida o vencedor do referido Processo Licitatório responsabiliza-se em manter o gramado aparado, limpeza de todo local, funcionamento da copa, atendimento aos munícipes, limpeza dos sanitários entre outros, tudo em bom estado de conservação. Podendo ser rescindido a qualquer momento pela Prefeitura Municipal de Catanduvas.

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • Edinando Brustolin - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Lucas Rossi - Diagramador • Tales Tombini - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

O vencedor será o que melhor ofertar pela locação do imóvel, desde que o valor não seja inferior a R\$100,00 (cem reais) por mês. Informações: Maiores Informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, SC, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30, de Segunda a Sexta-feira, ou pelo telefone (049) 3525-1144 ramal 227.

Catanduvas, SC, 20 de julho de 2009
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita Municipal

Chapadão do Lageado

Prefeitura Municipal

Lei N° 0430

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
LEI N° 0430 DE 20.07.2009

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLANTAR O PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO CCFGTS 460, DE 14 DEZEMBRO DE 2004, ALTERADA E CONSOLIDADA PELA RES 518/2006 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES N° 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2005, N°s 03, 04, E 05, DE FEVEREIRO DE 2005, E N° 09, DE 26 DE ABRIL DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a constituir caução de depósito, com o objetivo de garantir a adimplência das prestações mensais de responsabilidade dos devedores, e seu valor corresponde ao valor de financiamento concedido pela CAIXA, ao referido devedor e desenvolver todas as ações necessárias à construção de unidades habitacionais, para atendimento aos munícipes necessitados, implementadas por intermédio do Programa CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL- OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS, mediante convênio a ser firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 2° O Poder Público Municipal poderá disponibilizar terrenos das áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, objetivando a construção de moradias em benefício da população a ser beneficiada pelo Programa CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS.

§ 1° As áreas a serem utilizadas na CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS deverão fazer frente para a via pública existente, contar com a infra-estrutura necessária, de acordo com a realidade do Município.

§ 2° Os lotes submetidos e desmembrados deverão possuir área mínima de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com testada mínima de 12,00 (doze) metros.

Art. 3° Os projetos de habitação popular dentro CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS, serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Obras, Administração e Planejamento, Fazenda e Agricultura, Indústria e Comércio, além do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, não podendo ser projetos com área inferior a 29,00 m² (vinte e nove metros quadrados).

Parágrafo único. Poderão ser integradas ao projeto CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS outras entidades, mediante convênio, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão desde processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se sempre que possível áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento as famílias mais carentes do Município.

Art. 4° Os custos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a titular de Caução, necessários para a viabilização e produção das unidades habitacionais, serão ressarcidos pelos beneficiários, mediante pagamentos de encargos mensais, de forma análoga as parcelas e prazos já definidos pela resolução CCFGTS 460 que instituiu o Programa CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS, permitindo a viabilização para a produção de novas unidades habitacionais.

Parágrafo único. Os beneficiários da CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS – DO FGTS ficarão isentos do pagamento do IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano, durante o período em que estiver ocorrendo este ressarcimento.

Art. 5° Os custos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de contrapartida, necessários para a viabilização e produção das unidades habitacionais, não serão retornáveis pelos BENEFICIÁRIOS.

Art. 6° O contrato com a Prefeitura Municipal ou com a entidade que o Poder Público Municipal indicar, será celebrado em nome da esposa, ou da companheira que compõe o casal, preferencialmente.

Parágrafo único. Só poderão ingressar na CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS, famílias residentes no município, há pelo menos três anos, após a realização de trabalho social, com informações e esclarecimentos aos interessados, pelos técnicos da Prefeitura ou da Entidade Organizadora, da responsabilidade de cada beneficiário neste processo.

Art. 7° As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.

Art. 8° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Chapadão do Lageado, 20 de julho de 2009
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Lei N° 0431

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
LEI N.º 0431 DE 20.07.2009

"RECONHECE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO EMPENHADAS, E AUTORIZA OS RESPECTIVOS PAGAMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam reconhecidas as Dívidas de Exercícios Encerrados, não empenhadas, constantes do Relatório N° 001/2009 da Comissão constituída pelo Decreto n.º 030/2009 de 14 de maio de 2009.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar os respectivos pagamentos relativos às despesas de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Os valores dos débitos de que trata o art. 1º, terão por base o disposto no Relatório n.º 001/2009 da Comissão constituída pelo Decreto n.º 030/2009 de 14 de maio de 2009, o qual se fará parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Chapadao do Lageado, 20 de julho de 2009
 JOSÉ BRAULIO INACIO
 Prefeito Municipal

Decreto N° 044/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
 DECRETO N° 044/2009
 "ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO 035/2009 DE 27.05.2009."

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Artigo 70, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Art.2º do Decreto 035/2009 de 27.05.2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior o expediente da Secretaria Municipal de Saúde que será das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas e da Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos será das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas."

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Chapadao do Lageado, 17 de julho de 2009
 JOSÉ BRAULIO INACIO
 Prefeito Municipal

Portaria N° 297/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
 PORTARIA N° 297/2009
 "INSTAURA PROCESSO DISCIPLINAR E CONSTITUI COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO."

- Considerando os fatos narrados pelos alunos do Ensino Médio da Escola de Educação Básica Otilia Muller, que utilizam o veículo do Transporte Escolar, conduzido pelo Senhor João Clemente;

- Considerando o grande numero de reclamações de pais e alunos quanto a habitual falta de cumprimento do horário e descaso com o ônibus conduzido pelo Senhor João Clemente;

- Considerando o abandono dos alunos do Ensino Médio da Escola de Educação Básica Otilia Muller, ocorrido no dia 03.07.2009, período noturno;

- Considerando que os fatos narrados constituem em tese, infração disciplinar prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

- Considerando que é dever da Administração Municipal primar pelo adequado atendimento dos serviços de Transporte Escolar,

oferecidos aos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino;

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no art. 70, inciso II, alínea C da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das disposições do Artigo 97 e seguintes, da Lei Complementar 008 de 23.12.99.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Disciplinar e constituída a Comissão de Inquérito Administrativo, com a finalidade específica de investigar, analisar e elucidar os fatos com imparcialidade e independência, ocorridos em virtude do descumprimento dos deveres e obrigações do Servidor Público Municipal João Clemente, ocupante do cargo efetivo de Operador de Equipamentos, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2ª Para compor a Comissão, de que trata o Art. 1º desta Portaria, ficam designados os seguintes membros:

- Eva Aparecida Kempner Abreu;
- Cristiane Soteli Bettoly;
- Mauricio de Andrade.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o "caput" deste artigo, será presidida pela Senhora Eva Aparecida Kempner Abreu.

Art. 3º - A Comissão ora instaurada seguirá as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Artigo 97 e seguintes, a Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis, tomando as providencias necessárias a sua fiel execução e julgamento.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato, para a conclusão do inquérito administrativo, admitida sua prorrogação por igual período quando as circunstancias exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Chapadao do Lageado, 17 de julho de 2009
 JOSÉ BRAULIO INACIO
 Prefeito Municipal

Portaria N° 298/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
 P O R T A R I A N° 298/2009
 EXONERA DO CARGO EFETIVO DE OPERARIO

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, Lei Complementar N° 007, de 23.12.99, Lei Complementar N° 008, de 23.12.99, e conforme requerimento:

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o funcionário FLAVIO WELTER, ocupante do cargo efetivo de Operário, na Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos, nos termos do Art. 30, I da Lei Complementar nº. 008 de 23.12.99, a partir de 21.07.2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Chapadao do Lageado, 17 de julho de 2009
 JOSÉ BRAULIO INACIO
 Prefeito Municipal

Anexo I despesa com pessoal

Município de Chapadao do Lageado
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2008 A JUNHO/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.749.207,07	0,00
Pessoal Ativo	2.749.152,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	54,24	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.749.207,07	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.749.207,07	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		6.402.860,66
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		42,94
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%		3.841.716,40
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%		3.649.630,58
FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Balanco Orçamentario

Município de Chapadão do Lageado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.821.700,00	7.821.700,00	1.579.932,74	20,20	3.591.071,70	45,91	4.230.628,30
RECEITAS CORRENTES	7.791.700,00	7.791.700,00	1.579.932,74	20,28	3.591.071,70	46,09	4.200.628,30
RECEITA TRIBUTARIA	200.865,60	200.865,60	30.704,52	15,29	100.027,57	49,80	100.838,03
IMPOSTOS	173.687,50	173.687,50	24.936,28	14,36	84.400,90	48,59	89.286,60
TAXAS	6.830,71	6.830,71	347,62	5,09	3.625,30	53,07	3.205,41
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	20.347,39	20.347,39	5.420,62	26,64	12.001,37	58,98	8.346,02
RECEITA PATRIMONIAL	1.964,04	1.964,04	124,68	6,35	28.522,18	452,22	-26.558,14
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.589,04	1.589,04	124,68	7,85	28.493,81	793,15	-26.904,77
Outras Rec. Patrimoniais	375,00	375,00	0,00	0,00	28,37	7,57	346,63
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	297,00	0,00	941,25	0,00	-941,25
Outras Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	297,00	0,00	941,25	0,00	-941,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.560.736,26	7.560.736,26	1.547.868,99	20,47	3.456.169,82	45,71	4.104.566,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.560.736,26	7.560.736,26	1.547.868,99	20,47	3.456.169,82	45,71	4.104.566,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.134,10	28.134,10	937,55	3,33	5.410,88	19,23	22.723,22
Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.500,00	252,21	16,81	2.834,55	188,97	-1.334,55
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	742,56	8,25	8.257,44
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	17.634,10	17.634,10	0,00	0,00	1.148,43	6,51	16.485,67
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	685,34	0,00	685,34	0,00	-685,34
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.821.700,00	7.821.700,00	1.579.932,74	20,20	3.591.071,70	45,91	4.230.628,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.821.700,00	7.821.700,00	1.579.932,74	20,20	3.591.071,70	45,91	4.230.628,30
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.821.700,00	7.821.700,00	1.579.932,74	20,20	3.591.071,70	45,91	4.230.628,30
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	—	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.821.700,00	159.500,00	7.981.200,00	999.994,08	3.155.808,55	1.022.395,65	3.148.106,55	39,44	4.833.093,45
DESPESAS CORRENTES	5.979.851,33	-205.000,00	5.774.851,33	944.754,97	2.701.085,30	954.976,91	2.701.085,30	46,77	3.073.766,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.729.963,97	187.000,00	1.916.963,97	439.465,06	1.288.509,35	439.465,06	1.288.509,35	67,22	628.454,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.244.187,36	-392.000,00	3.852.187,36	505.289,91	1.412.575,95	515.511,85	1.412.575,95	36,67	2.439.611,41
DESPESAS DE CAPITAL	1.841.848,67	364.500,00	2.206.348,67	55.239,11	454.723,25	67.418,74	447.021,25	20,26	1.759.327,42
INVESTIMENTOS	1.821.848,67	374.500,00	2.196.348,67	55.239,11	454.723,25	67.418,74	447.021,25	20,35	1.749.327,42
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	20.000,00	-10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.821.700,00	159.500,00	7.981.200,00	999.994,08	3.155.808,55	1.022.395,65	3.148.106,55	39,44	4.833.093,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.821.700,00	159.500,00	7.981.200,00	999.994,08	3.155.808,55	1.022.395,65	3.148.106,55	39,44	4.833.093,45
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	442.965,15	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.821.700,00	159.500,00	7.981.200,00	999.994,08	3.155.808,55	1.022.395,65	3.591.071,70	39,44	4.833.093,45

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Despesa por função

Município de Chapadão do Lageado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.821.700,00	7.981.200,00	999.994,08	3.155.808,55	1.022.395,65	3.148.106,55	100,00	39,44	4.833.093,45
Legislativa	514.500,00	514.500,00	57.863,67	152.112,83	50.161,67	144.410,83	4,59	28,07	370.089,17
Ação Legislativa	514.500,00	514.500,00	57.863,67	152.112,83	50.161,67	144.410,83	4,59	28,07	370.089,17
Administração	920.575,00	925.575,00	170.234,51	623.545,67	173.582,65	623.545,67	19,81	67,37	302.029,33
Administração Geral	504.875,00	519.875,00	112.529,62	339.600,48	113.172,96	339.600,48	10,79	65,32	180.274,52
Administração Financeira	415.700,00	405.700,00	57.704,89	283.945,19	60.409,69	283.945,19	9,02	69,99	121.754,81
Assistência Social	195.000,00	220.000,00	26.079,10	77.667,69	26.079,10	77.667,69	2,47	35,30	142.332,31
Assistência à Criança e ao Adolescente	58.000,00	58.000,00	3.938,24	5.380,49	3.938,24	5.380,49	0,17	9,28	52.619,51
Assistência Comunitária	137.000,00	162.000,00	22.140,86	72.287,20	22.140,86	72.287,20	2,30	44,62	89.712,80
Saúde	791.074,36	931.074,36	168.026,12	510.254,84	168.026,12	510.254,84	16,21	54,80	420.819,52
Atenção Básica	774.074,36	889.074,36	168.026,12	490.201,84	168.026,12	490.201,84	15,57	55,14	398.872,52
Vigilância Sanitária	14.000,00	14.000,00	0,00	783,00	0,00	783,00	0,02	5,59	13.217,00
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências	0,00	25.000,00	0,00	19.270,00	0,00	19.270,00	0,61	77,08	5.730,00
Educação	1.711.576,97	1.721.576,97	316.144,76	790.517,56	323.018,56	790.517,56	25,11	45,92	931.059,41
Ensino Fundamental	1.571.576,97	1.581.576,97	305.567,76	752.188,89	312.441,56	752.188,89	23,89	47,56	829.388,08
Educação Infantil	140.000,00	140.000,00	10.577,00	38.328,67	10.577,00	38.328,67	1,22	27,38	101.671,33
Cultura	31.500,00	21.500,00	420,00	1.536,78	420,00	1.536,78	0,05	7,15	19.963,22
Difusão Cultural	31.500,00	21.500,00	420,00	1.536,78	420,00	1.536,78	0,05	7,15	19.963,22
Urbanismo	1.300.348,67	1.460.848,67	59.710,53	438.292,43	79.592,16	438.292,43	13,92	30,00	1.022.556,24
Infra-Estrutura Urbana	1.170.348,67	1.305.348,67	30.000,00	344.465,65	49.881,63	344.465,65	10,94	26,39	960.883,02
Serviços Urbanos	130.000,00	155.500,00	29.710,53	93.826,78	29.710,53	93.826,78	2,98	60,34	61.673,22
Gestão Ambiental	126.125,00	171.125,00	33.178,90	105.015,82	33.178,90	105.015,82	3,34	61,37	66.109,18
Saneamento Básico Rural	26.250,00	11.250,00	200,00	540,00	200,00	540,00	0,02	4,80	10.710,00
Saneamento Básico Urbano	62.000,00	72.000,00	27.900,42	48.591,65	27.900,42	48.591,65	1,54	67,49	23.408,35
Controle Ambiental	17.875,00	67.875,00	0,00	47.363,20	0,00	47.363,20	1,50	69,78	20.511,80
Turismo	20.000,00	20.000,00	5.078,48	8.520,97	5.078,48	8.520,97	0,27	42,60	11.479,03
Agricultura	309.000,00	418.500,00	36.790,12	108.177,86	36.790,12	108.177,86	3,44	25,85	310.322,14
Extensão Rural	309.000,00	418.500,00	36.790,12	108.177,86	36.790,12	108.177,86	3,44	25,85	310.322,14
Transporte	1.792.000,00	1.486.500,00	126.492,53	331.145,57	126.492,53	331.145,57	10,52	22,28	1.155.354,43
Transporte Rodoviário	1.792.000,00	1.486.500,00	126.492,53	331.145,57	126.492,53	331.145,57	10,52	22,28	1.155.354,43
Desporto e Lazer	130.000,00	110.000,00	5.053,84	17.541,50	5.053,84	17.541,50	0,56	15,95	92.458,50
Desporto Comunitário	130.000,00	110.000,00	5.053,84	17.541,50	5.053,84	17.541,50	0,56	15,95	92.458,50
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.821.700,00	7.981.200,00	999.994,08	3.155.808,55	1.022.395,65	3.148.106,55	100,00	39,44	4.833.093,45
Desporto e Lazer	130.000,00	110.000,00	5.053,84	17.541,50	5.053,84	17.541,50	0,56	15,95	92.458,50
Desporto Comunitário	130.000,00	110.000,00	5.053,84	17.541,50	5.053,84	17.541,50	0,56	15,95	92.458,50
TOTAL (III) = (I + II)	7.821.700,00	7.981.200,00	999.994,08	3.155.808,55	1.022.395,65	3.148.106,55	100,00	39,44	4.833.093,45

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Disponibilidade de caixa

Município de Chapadao do Lageado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.045.099,48	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	363.662,43
Caixa	0,00	Depósitos	124.462,47
Bancos	1.045.099,48	Restos a Pagar Processados	239.199,96
Conta Movimento	1.044.620,14	Do Exercício	169.812,11
Contas Vinculadas	479,34	De Exercícios Anteriores	69.387,85
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	681.437,05
TOTAL	1.045.099,48	TOTAL	1.045.099,48
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			7.702,00
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			673.735,05
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
		Restos a Pagar Processados	0,00
		Do Exercício	0,00
		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	—
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Divida consolidada líquida

Município de Chapadao do Lageado
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	200.649,00	200.649,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	200.649,00	200.649,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	200.649,00	200.649,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	347.752,69	1.030.899,52	—
Ativo Disponível	501.029,99	1.045.099,48	0,00
Haveres Financeiros	0,00	225.000,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	153.277,30	239.199,96	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-147.103,69	-830.250,52	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.788.683,17	6.402.860,66	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	3,47%	3,13%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-2,54%	-12,97%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	6.946.419,80	7.683.432,79	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Garantia de valores

Município de Chapadao do Lageado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2009

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	5.788.683,17	6.402.860,66	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.273.510,30	1.408.629,35	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Manutenção e desenvolvimento de ensino

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS		0,00	0,00	520,99	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	-	0,00	0,00	520,99	0,00
1.1.1- IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	0,00	0,00	520,99	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1- ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			5.575,98	17.525,95	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	-	0,00	5.506,19	17.416,50	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	-	0,00	69,79	109,45	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)		0,00	5.575,98	18.046,94	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-8.437,51	-8.437,51	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	-8.437,51	-8.437,51	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB					
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.090.000,00	1.090.000,00	192.850,97	559.286,07	51,31
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	760.000,00	760.000,00	134.332,77	377.609,99	49,69
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	330.000,00	330.000,00	53.782,30	169.213,59	51,28
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	-	0,00	1.110,48	3.283,67	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	-	0,00	11,86	18,59	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	-	0,00	3.613,56	9.160,23	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.090.000,00	-1.090.000,00	-192.850,97	-559.286,07	51,31

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
13.1- Com Educação Infantil	324.012,00	324.012,00	65.868,75	264.717,98	81,70
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	324.012,00	324.012,00	65.868,75	264.717,98	81,70
14.1- Com Educação Infantil	195.988,00	195.988,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	195.988,00	195.988,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	520.000,00	520.000,00	65.868,75	264.717,98	50,91
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-	-	-	-	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-	-	-	-	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ²	-	-	-	-	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ²	0,00	0,00	1.394,00	4.511,74	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	600.000,00	600.000,00	96.227,55	295.192,66	49,20
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	520.000,00	520.000,00	65.868,75	264.717,98	50,91
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	80.000,00	80.000,00	30.358,80	30.474,68	38,09
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	600.000,00	600.000,00	96.227,55	295.192,66	49,20
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				-559.286,07	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				-	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ³				-	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)				-	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				-559.286,07	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))				854.478,73	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %				4734,76	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	620.000,00	620.000,00	96.227,55	295.192,66	47,61
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008			0,00	0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			0,00	0,00	

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Operações de crédito

Município de Chapadão do Lageado - Poder Executivo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.402.860,66	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	1.024.457,71	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	448.200,25	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Receita corrente líquida

Município de Chapadão do Lageado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2008 A JUNHO/2009

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2009	
	Jul/2008	Ago/2008	Sep/2008	Out/2008	Nov/2008	Dez/2008	Jan/2009	Fev/2009	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009		TOTAL (ULT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	503.051,46	572.913,42	493.534,62	535.283,23	579.590,43	779.671,07	586.422,29	503.661,81	642.009,01	633.536,53	667.091,03	1.100.290,24	7.597.055,14	8.890.137,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.915,51	12.407,26	14.047,43	14.502,13	10.368,76	15.423,07	7.261,26	8.661,92	14.926,26	38.473,61	15.360,81	15.360,81	182.691,73	200.865,60
I.P.T.U.	154,21	278,94	241,05	0,00	0,00	248,41	0,00	0,00	308,05	24.250,07	2.093,17	113,77	27.687,67	53.000,00
I.S.S.	7.338,86	5.449,15	6.819,78	5.112,08	4.403,72	4.549,48	1.723,49	4.252,67	3.738,40	4.965,43	4.868,54	5.297,29	58.508,89	46.250,00
I.T.B.I.	1.869,23	1.476,59	1.118,86	2.157,51	1.314,14	3.422,89	1.515,94	78,24	1.891,26	1.947,11	3.514,02	0,00	20.305,79	26.250,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	6.553,21	5.202,58	5.867,74	7.232,54	4.650,90	7.202,29	4.021,83	4.331,01	8.988,55	7.311,00	4.877,98	9.949,75	76.189,38	75.365,60
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.032,36	2.350,28	2.014,86	0,00	124,68	28.522,18	1.964,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644,25	297,00	0,00	941,25	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	486.523,30	560.277,55	478.341,82	519.779,10	567.954,32	764.194,87	576.626,71	470.882,40	624.064,73	591.738,66	650.855,44	1.084.462,08	7.375.700,98	8.659.173,77
Cota-Parte do F.P.M.	289.649,01	329.370,06	265.736,24	276.059,75	349.823,52	527.389,27	341.246,29	227.715,94	344.730,38	303.404,66	352.906,31	311.159,15	3.899.190,58	3.700.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	145.406,92	138.795,61	139.312,80	136.707,33	127.946,78	134.942,65	137.446,37	144.662,14	187.722,04	132.260,92	99.492,29	145.662,89	1.670.358,79	1.650.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	9.194,02	4.803,73	5.026,08	7.128,68	4.232,92	2.615,01	3.578,22	8.682,24	9.040,03	7.995,55	9.211,06	7.348,68	78.656,22	74.346,00
Cota-Parte do ITR.	1.494,03	155,25	109,42	1.127,11	22,68	152,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061,30	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.248,60	4.179,88	4.002,66	4.173,16	4.299,04	4.546,21	-123,56	-101,70	-108,04	-53,35	18,42	-302,97	23.778,35	0,00
Transferências do FUNDEB	36.888,67	41.410,22	37.210,69	54.295,85	42.189,52	34.685,39	64.204,04	53.896,44	49.433,51	26.423,91	82.330,34	53.195,45	576.160,33	992.500,00
Outras Transferências Correntes	20.842,05	41.762,80	26.943,93	40.287,22	39.439,86	59.863,53	30.275,35	36.027,34	33.246,81	121.706,92	106.897,02	567.398,88	1.124.491,71	2.242.327,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	612,65	228,61	1.145,37	1.002,00	1.267,35	53,13	2.534,32	85,13	667,74	665,15	594,88	342,67	9.199,00	28.134,10
DEDUÇÕES (II)	71.071,66	81.080,91	73.745,74	71.051,86	83.365,46	88.298,31	116.820,83	103.372,23	130.096,30	133.108,12	120.849,36	121.333,70	1.194.194,48	1.453.052,51
Cota-Parte do Imp.s/ta Prop. Territorial Rural 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,96	0,00	4,22	6,25	16,43	0,00
Cota-Parte do Imp.s/ta Prop. Territorial Rural 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,92	0,00	7,03	10,42	27,37	0,00
Cota-Parte do Imp.s/ta Prop. Territorial Rural 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,78	0,00	16,85	25,02	65,65	0,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,66	763,58	754,19	532,17	-138,30	1.514,85	4.354,15	0,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.226,36	1.832,57	1.810,04	1.277,20	-331,93	3.635,64	10.449,88	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	36.900,00
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,01	0,00	0,00	2,14	0,00	0,00	78,15	0,00
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,68	0,00	0,00	3,57	0,00	0,00	130,25	0,00
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,04	0,00	0,00	8,55	0,00	0,00	312,59	0,00
RECURSOS DA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,37	1.196,74	2.398,37	1.198,37	793,41	6.785,26	1.179,00
RECURSOS DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.491,43	939,24	939,24	939,24	939,24	29.248,39	5.760,00
RECURSOS DO PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.530,67	0,00	12.443,17	8.086,34	0,00	0,00	27.060,18	48.750,00
RECURSOS DO PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.486,00	0,00	3.486,00	7.628,50	3.486,00	3.486,00	21.572,50	29.333,50
RECURSOS DO PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.400,00	12.800,00	6.400,00	6.400,00	31.600,00	140.362,50
Recursos Salário Educação do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
RECURSOS TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.241,89	10.241,89	10.241,89	30.725,67	75.000,00
RECURSOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
Transferências de Convenios com a UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	71.071,66	81.080,91	73.745,74	71.051,86	83.365,46	88.298,31	97.143,41	71.586,28	109.427,26	89.190,15	99.025,99	94.280,98	1.029.268,01	1.098.437,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	431.979,80	491.832,51	419.788,88	464.231,37	496.224,97	691.372,76	469.601,46	400.289,58	511.912,71	500.428,41	546.241,67	978.956,54	6.402.860,66	7.437.075,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Receita de alienação de ativos e aplicação de recursos

Município de Chapadão do Lageado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	30.000,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL	30.000,00	0,00	30.000,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Investimentos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2008 (h)	Em 2009 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Receita de impostos da saúde

Município de Chapadão do Lageado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	8.920.137,51	8.920.137,51	4.151.725,77	46,54
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.098.437,51	-1.098.437,51	-560.654,07	51,04
TOTAL	7.821.700,00	7.821.700,00	3.591.071,70	45,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	264.625,00	288.625,00	42.654,50	14,78
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	264.625,00	286.625,00	42.654,50	14,88
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	264.625,00	289.625,00	42.654,50	14,73

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	264.625,00	289.625,00	42.654,50	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	264.625,00	264.625,00	23.384,50	54,82
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	264.625,00	264.625,00	23.384,50	54,82
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	0,00	25.000,00	19.270,00	45,18

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <math>\leq \frac{V - VI}{I}</math>	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	261.000,00	261.000,00	23.300,00	54,62
Vigilância Sanitária	2.500,00	2.500,00	84,50	0,20
Vigilância Epidemiológica	1.125,00	1.125,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	25.000,00	19.270,00	45,18
TOTAL	264.625,00	289.625,00	42.654,50	100,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Receita de operação de crédito e despesa de capital

Município de Chapadão do Lageado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.206.348,67	447.021,25	0,00	1.759.327,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	2.206.348,67	447.021,25	0,00	1.759.327,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.206.348,67	-447.021,25		-1.759.327,42

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Regime proprio de previdência

Município de Chapadão do Lageado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor			0,00		

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Relatorio de gestão fiscal

Município de Chapadao do Lageado
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2009

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R\$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.749.207,07	42,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		3.841.716,40	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		3.649.630,58	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-830.250,52	-12,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		7.683.432,79	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.408.629,35	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		1.024.457,71	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		448.200,25	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos		7.702,00	681.437,05

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Relatório resumido da execução orçamentária

Município de Chapadao do Lageado

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial		—	7.821.700,00	
Previsão Atualizada		—	7.821.700,00	
Receitas Realizadas		1.579.932,74	3.591.071,70	
Déficit Orçamentário		—	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial		—	7.821.700,00	
Créditos Adicionais		—	159.500,00	
Dotação Atualizada		—	7.981.200,00	
Despesas Empenhadas		999.994,08	3.155.808,55	
Despesas Liquidadas		1.022.395,65	3.148.106,55	
Superavit Orçamentário		—	442.965,15	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas		999.994,08	3.155.808,55	
Despesas Liquidadas		1.022.395,65	3.148.106,55	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida			6.402.860,66	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
Resultado Nominal		0,00	-683.146,83	
Resultado Primário		0,00	414.471,34	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		153.277,30	0,00	83.889,45
EXECUTIVO		153.277,30	0,00	83.889,45
TOTAL:		153.277,30	0,00	83.889,45
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				
		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		854.478,73	25%	4.734,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		264.717,98	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		447.021,25	1.759.327,42	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	2009	2017	2027	2042
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	30.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	30.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		19.270,00	15,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Restos a pagar

Município de Chapadao do Lageado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	69.387,85	169.615,15	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO	69.387,85	169.615,15	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	196,96	0,00	7.702,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO I	0,00	196,96	0,00	7.702,00	0,00
TOTAL	69.387,85	169.812,11	0,00	7.702,00	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Apurado no Anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

681.437,05

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS	69.363,85	94.146,91	0,00	7.702,00	0,00
Recursos Próprios Educação 25%	0,00	19.433,93	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios Saúde 15%	24,00	20.314,15	0,00	0,00	0,00
RECURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO	0,00	10.573,87	0,00	0,00	0,00
RECURSOS TRANSPORTE ESCOLAR UNIAI	0,00	8.188,26	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DA MERENDA ESCOLAR	0,00	7.598,59	0,00	0,00	0,00
FUNDE 60%	0,00	9.556,40	0,00	0,00	0,00
TOTAL :	69.387,85	169.812,11	0,00	7.702,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Restos a pagar por poder

Município de Chapadão do Lageado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	64.234,85	89.042,45	-	83.889,45	69.387,85	-	-	-	-	-
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	64.234,85	89.042,45	0,00	83.889,45	69.387,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado	54.934,85	0,00	0,00	0,00	54.934,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar 2004	276,00	0,00	0,00	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA SAUDE	24,00	1.256,10	0,00	1.256,10	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV	9.000,00	87.786,35	0,00	82.633,35	14.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	64.234,85	89.042,45	0,00	83.889,45	69.387,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Resultado Nominal

Município de Chapadão do Lageado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 30 Abr 2009 (B)	Em 30 Jun 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	200.649,00	200.649,00	200.649,00
DEDUÇÕES (II)	347.752,69	417.313,96	1.030.899,52
Ativo Disponível	501.029,99	574.387,06	1.045.099,48
Haveres Financeiros	0,00	160.000,00	225.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	153.277,30	317.073,10	239.199,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-147.103,69	-216.664,96	-830.250,52
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-147.103,69	-216.664,96	-830.250,52

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Jun 2009 (C - A)
VALOR	-613.585,56	-683.146,83

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 30 Abr 2009 (B)	Em 30 Jun 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Resultado Primário

Município de Chapadao do Lageado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.790.110,96	1.579.808,06	3.562.577,89	4.166.073,54
Receita Tributária	200.865,60	30.704,52	100.027,57	102.125,45
I.P.T.U.	53.000,00	2.206,94	26.765,06	24.320,02
I.S.S.	46.250,00	10.155,83	24.835,82	28.647,93
I.T.B.I.	26.250,00	3.514,02	8.946,57	10.076,67
I.R.R.F.	48.000,00	9.059,49	23.853,45	27.263,32
Outras Receitas Tributárias	27.365,60	5.768,24	15.626,67	11.817,51
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	375,00	0,00	28,37	0,00
Receita Patrimonial	1.964,04	124,68	28.522,18	5.601,09
(-) Aplicações Financeiras	1.589,04	124,68	28.493,81	5.601,09
Transferências Correntes	7.560.736,26	1.547.868,99	3.456.169,82	4.054.032,77
F.P.M.	2.940.000,00	529.732,69	1.503.552,74	1.609.016,67
I.C.M.S.	1.320.000,00	191.372,88	678.033,11	617.944,55
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.300.736,26	826.763,42	1.274.583,97	1.827.071,55
Demais Receitas Correntes	28.134,10	1.234,55	6.352,13	9.915,32
Dívida Ativa	17.634,10	0,00	1.148,43	286,18
Diversas Receitas Correntes	10.500,00	1.234,55	5.203,70	9.629,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	7.790.110,96	1.579.808,06	3.562.577,89	4.216.073,54
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.774.851,33	954.976,91	2.701.085,30	2.641.501,93
Pessoal e Encargos Sociais	1.916.963,97	439.465,06	1.288.509,35	914.979,93
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.700,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.852.187,36	515.511,85	1.412.575,95	1.726.522,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.769.151,33	954.976,91	2.701.085,30	2.641.501,93
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.206.348,67	67.418,74	447.021,25	1.140.017,69
Investimentos	2.196.348,67	67.418,74	447.021,25	1.140.017,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.196.348,67	67.418,74	447.021,25	1.140.017,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS	0,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	7.965.500,00	1.022.395,65	3.148.106,55	3.781.519,62
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-175.389,04	557.412,41	414.471,34	434.553,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Chapadao do Lageado, 16/07/2009

Coronel Martins

Prefeitura Municipal

Portaria N° 054

PORTARIA N°. 054, DE 06 DE JULHO DE 2009.
 CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Complementar n°. 005, de 14/04/2003, e pela Lei Orgânica do Município, de 28/10/1994;

Considerando o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade e do interesse público, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º Férias ao Servidor abaixo relacionado, no período e referência que especifica:

01 – Para gozo de 30 (trinta) dias no período de 16/07/2009 à 14/08/2009.

Nome	Cargo	Referência
Mareci Ângelo Trento	Motorista	03/06/2008 à 02/06/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 06 de julho de 2009

DARCI CABRAL DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.

PEDRO MOACIR BOLZAN

Séc. Munic. de Adm., Planej. e Finanças

Portaria N° 055

PORTARIA N°. 055, DE 14 DE JULHO DE 2009.
 CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Complementar n°. 005, de 14/04/2003, e pela Lei Orgânica do Município de 28/10/1994,

Considerando o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade e do interesse público, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º Férias ao Servidor abaixo relacionado, no período e referência que especifica:

01 – Para gozo de 10 (dez) dias no período de 21/07/2009 à 30/07/2009.

Nome	Cargo	Referência
Ivair Carlos Baldissera	Agente de Vigilância Sanitária	01/08/2007 à 31/07/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins – SC, em 14 de julho de 2009.

DARCI CABRAL DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.

PEDRO MOACIR BOLZAN

Séc. Munic. de Adm., Planej. e Finanças

Termo Aditivo N° 016

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO N°. 016/2009 DE CONTRATO

MÊS/ANO: JULHO/2009. NÚMERO CONTRATO: 078/2008

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/07/2008

DESCRIÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração das Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato n. 088, de 07 de julho de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Quarta do Contrato 088/2008 passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

O preço a ser pago pela aquisição do objeto do presente contrato é de R\$ 5.583,60 (cinco mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), mensais. O pagamento será em moeda corrente nacional, com até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, sendo que em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado.

Parágrafo único - Em caso de prorrogação de prazo, o reajuste será concedido baseado na aferição do resultado anual (últimos 12 meses), do IGPM (Índice Geral de Preços Médios) em conformidade com Item 5.4 do Edital TP PM n. 003/2008.”

A Cláusula Sétima do Contrato 088/2008 passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO

1. A vigência do presente Contrato tem início na data de sua assinatura e término em 07/07/2010.

2. O contrato decorrente do presente certame poderá ser prorrogado por interesse e conveniência da Administração Pública, ou por livre negociação entre as partes.”

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do referido Contrato.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO PESSOA(1/2): 2 CPF/CNPJ: 04.328.816/0001-08

CONTRATADO: CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 07/07/2010.

Edital de Concurso Público N° 001/2009

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n° 001/2009

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO n. 001/2009, DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI CABRAL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Coronel Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Título VII item 1 do Edital de Concurso Público n. 001/2009, e demais disposições legais divulga o resultado preliminar das inscrições relativas ao Concurso Público n. 001/2009, conforme segue:

I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 01

Nº Inscrição	Nome do Candidato
005	Pedrinho Ravarena

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 02

Nº Inscrição	Nome do Candidato
003	Valdecir de Souza

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 03	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
008	Volnei Bottega

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 04	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
006	Valderes Karacek
015	Sandro Luiz de Freitas

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 05	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
011	Juliana Alves Brum
013	Mara Fátima de Quadros Pozzer
014	Nelci Brena Maraschin

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 06	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
001	Angélica Inácio
002	Cleri Terezinha Foiatto Inacio
004	Valdete Chittó dos Santos

007	Solange Aparecida da Luz
009	Edso Carlos Pinheiro
010	Fernando Girardello
012	Aline Spricigo da Silva

II – INSCRIÇÕES DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Não houve inscrição de candidatos portadores de necessidade especiais.

As vagas reservadas, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

III – DO RECURSO

Aos candidatos, caberá recurso inscrito e fundamentado em dados reais e concretos, nos termos do Edital de abertura deste Concurso Público, na data e horário previsto no item XV do Edital.

IV – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas escritas, para todos os candidatos, serão aplicadas no dia 25 de julho de 2009, das 08h30 às 11h00, no Colégio Municipal Monteiro Lobato, na cidade de Coronel Martins(SC),

Coronel Martins-SC, 17 de julho de 2009.
DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Consolidação dos balancetes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL MARTINS
Consolidação dos Balancetes Mensais - Administração Direta

Betha Sistemas

2009

Meses	Receita										Disponível				
	Orçamentário				Deduções	Soma	Interferências Ativas	Extra - Orçamentário				Caixa	Bancos / Investimentos		
	Correntes		Capital					Contas a Pagar	Depósitos	Serviço da Dívida a Pagar	Débitos da Tesouraria			Outros	Acréscimos Patrimoniais
Exceto Intra-Orc.	Intra-Orc.	Exceto Intra-Orc.	Intra-Orc.												
Janeiro	554.242,84	0,00	1.534,88	0,00	-94.424,91	461.352,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,61	0,00
Fevereiro	506.995,82	0,00	50,00	0,00	-87.154,96	419.890,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.543,40	0,00
Março	502.905,24	0,00	100.674,00	0,00	-81.343,83	522.235,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.467,48	0,00
Abril	492.559,40	0,00	100.100,00	0,00	-85.383,56	507.275,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,32	0,00
Maió	658.272,76	0,00	0,00	0,00	-99.876,56	558.396,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470,01	0,00
Junho	579.837,73	0,00	16.648,00	0,00	-89.490,08	506.995,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,36	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total :	3.294.813,79	0,00	219.006,88	0,00	-537.673,90	2.976.146,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,20	0,00

Meses	Despesa										Disponível					
	Orçamentário				Soma	Interferências Passivas	Extra - Orçamentário				Caixa	Bancos / Investimentos				
	Correntes		Capital				Contas a Pagar	Depósitos	Serviço da Dívida a Pagar	Débitos da Tesouraria			Restos a Pagar	Outros	Decréscimos Patrimoniais	
Exceto Intra-Orc.	Intra-Orc.	Exceto Intra-Orc.	Intra-Orc.													
Janeiro	134.250,34	0,00	9.136,31	143.386,65	286.773,30	0,00	73.761,98	0,00	18.365,24	15.753,14	0,00	0,00	14.693,65	63,61	847.870,89	1.113.895,16
Fevereiro	241.205,51	0,00	11.297,48	252.492,99	504.985,98	0,00	47.562,00	-10.487,66	14.725,52	23.354,21	0,00	0,00	10.082,18	1.607,01	801.380,92	1.140.717,17
Março	363.721,72	0,00	40.128,73	403.850,45	807.700,90	0,00	5.874,27	-6.896,96	15.836,60	19.866,10	0,00	0,00	11.120,73	139,53	784.610,24	1.234.400,96
Abril	402.907,36	0,00	30.394,42	433.301,78	866.603,56	0,00	0,00	-4.899,27	21.535,26	10.904,67	0,00	0,00	12.985,36	607,85	710.818,56	1.185.254,41
Maió	351.030,46	0,00	13.530,41	364.560,87	729.121,74	0,00	0,00	31.790,79	20.013,31	24.709,95	0,00	0,00	11.474,05	137,84	735.999,15	1.188.685,96
Junho	345.536,50	0,00	352.208,81	697.745,31	1.395.490,62	0,00	22.025,46	22.197,73	37.861,03	15.135,48	0,00	0,00	12.730,29	966,20	500.133,40	1.308.794,90
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total :	1.838.651,89	0,00	456.686,16	2.295.338,05	4.590.676,10	0,00	149.223,71	31.704,63	128.336,96	109.723,75	0,00	0,00	73.086,26	3.522,04	4.380.813,16	7.171.748,56

Forquilha

Prefeitura Municipal

Lei N° 1470

LEI N° 1.470, DE 17 DE JULHO DE 2009.
ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N°. 1.274, DE 03 DE MAIO DE 2007.

Eu, VANDERLEI ALEXANDRE, Prefeito do Município de Forquilha/SC, faço saber aos habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o caput e seus incisos do Art. 2º da Lei nº. 1.274, de 03 de maio de 2007, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Conselho que se refere o art. 1º é constituído por onze (11) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

- I) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
- II) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- III) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- IV) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- V) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- VI) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública;
- VII) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- VIII) 1 (um) representante do Conselho Tutelar.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 17 de julho de 2009.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 17 de julho de 2009.
ZULEIDE INES HERDT WESTRUP
Secretária de Administração e Finanças

Gaspar

Prefeitura Municipal

Portaria N° 1.931/09

PORTARIA N°. 1.931, DE 20 DE JULHO DE 2009.
PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RELAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 11/2008, INSTAURADO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARLA JANAINA DA SILVA MORAES.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 183 da Lei Municipal nº. 1.305/91 e atendendo a pedido formulado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 21 de julho de 2009, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 11/2008, instaurado para apurar a responsabilidade da servidora pública municipal MARLA JANAINA DA SILVA MORAES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 20 de julho de 2009.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal de Gaspar

Edital de Notificação - 01/2009 - Contribuição de Melhoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2009

EVANDRO ASSIS MULLER, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, através do presente edital do Lançamento de Tributos Municipais de Contribuição de Melhoria, a comparecer junto à Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Tributação no período de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de inscrição em Dívida Ativa conforme artigo 90, do Código Tributário do Município de Gaspar (Lei 1.330/91), conforme segue:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	NOTIFICAÇÃO N° 315/2008 Data Expedição: 21/11/2008
	LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: NERINO JOSÉ FURLAN			
Endereço: Rua São Paulo, s/n		Fone:	
Bairro: Bela Vista		Município: Gaspar	UF: SC
Cadastro IPTU: 3035-0	CPF: 168.901.089-49	Endereço para Correspondência: Rua Curitiba, 50 - Bairro Bela Vista	

Descrição do Tributo Contribuição de Melhoria

Histórico
Lançamento da Contribuição de Melhoria, referente Pavimentação com Lajotas da Rua São Paulo, correspondendo a área total pavimentada de 234,22 m², cuja contribuição de melhoria se refere a 57,00 m², área que faz frente ao imóvel do proprietário lideiro e ora contribuinte. O custo da reurbanização foi de R\$ 20,50 por m². Fundamentação Legal
INCIDÊNCIA: artigo 6º da Lei 2.183/01 e artigo 277, inciso VI da Lei 1.330/91 (CTM)

CORREÇÃO MONETÁRIA: artigo 115 da Lei 1.330/91 (CTM)

JUROS DE MORA: artigo 70 da Lei 1.330/91 (CTM)

Prazo: 30 dias a contar da data do ciente para pagamento integral, pedido de parcelamento ou reclamação. Local para pagamento: Secretaria de Adm. e Finanças – Departamento de Tributação. Local para reclamação: Secretaria da Adm. e Finanças – Departamento de Tributação. Findo o prazo supra citado o montante devido será inscrito em dívida ativa para competente cobrança judicial, incidindo multa, correção monetária e juros de mora.	Montante R\$: <table border="1"> <tr> <th>Original</th> <th>Cor. Mon.</th> <th>Vir. Atual</th> </tr> <tr> <td>1.168,50</td> <td>72,79</td> <td>1.241,29</td> </tr> </table>	Original	Cor. Mon.	Vir. Atual	1.168,50	72,79	1.241,29
	Original	Cor. Mon.	Vir. Atual				
1.168,50	72,79	1.241,29					
TOTAL GERAL	1.241,29						

CIENTE DO SUJEITO PASSIVO		AUTORIDADE FISCAL	
Nome:		Élio Vergílio Ludvig Fiscal de Tributos Matrícula 6801	
Cargo:	CPF:		
Declaro que recebi 2ª via da presente notificação nesta data.			
Data:	Assinatura:		

Anexos desta Notificação

EVANDROASSIS MULLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de Notificação - 02/2009 - Contribuição de Melhoria

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2009

EVANDRO ASSIS MULLER, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, através do presente edital do Lançamento de Tributos Municipais de Contribuição de Melhoria, a comparecer junto à Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Tributação no período de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de inscrição em Dívida Ativa conforme artigo 90, do Código Tributário do Município de Gaspar (Lei 1.330/91), conforme segue:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS		NOTIFICAÇÃO N° 323/2008 Data Expedição: 03/12/2008		
LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS				
Contribuinte: OTÁVIO FIDELIS				
Endereço: Rua Biguaçu, s/n		Fone:		
Bairro: Bela Vista	Município: Gaspar	UF: SC		
Cadastro IPTU: 1283-0	CPF:	Endereço para Correspondência: Rua Ceará,90 – Bairro Bela Vista		
Descrição do Tributo				
Contribuição de Melhoria				
Histórico				
Lançamento da Contribuição de Melhoria, referente Pavimentação com Lajotas da Rua Biguaçu, correspondendo a área total pavimentada de 248,68 m ² , cuja contribuição de melhoria se refere a 97,50 m ² , área que faz frente ao imóvel do proprietário lindeiro e ora contribuinte. O custo da reurbanização foi de R\$ 17,90 por m ² . Fundamentação Legal				
INCIDÊNCIA: artigo 6º da Lei 2.183/01 e artigo 277, inciso VI da Lei 1.330/91 (CTM)				
CORREÇÃO MONETÁRIA: artigo 115 da Lei 1.330/91 (CTM)				
JUROS DE MORA: artigo 70 da Lei 1.330/91 (CTM)				
Prazo: 30 dias a contar da data do ciente para pagamento integral, pedido de parcelamento ou reclamação. Local para pagamento: Secretaria de Adm. e Finanças – Departamento de Tributação. Local para reclamação: Secretaria da Adm. e Finanças – Departamento de Tributação. Findo o prazo supra citado o montante devido será inscrito em dívida ativa para competente cobrança judicial, incidindo multa, correção monetária e juros de mora.	Montante R\$:	Original	Cor. Mon.	Vlr. Atual
	Contribuição de Melhoria	1.745,25	108,73	1.853,98
	TOTAL GERAL	1.853,98		
CIENTE DO SUJEITO PASSIVO		AUTORIDADE FISCAL		
Nome:		Élio Vergílio Ludvig Fiscal de Tributos Matrícula 6801		
Cargo:				
Declaro que recebi 2ª via da presente notificação nesta data.				
Data:	Assinatura:			
Anexos desta Notificação				

EVANDRO ASSIS MULLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de Notificação – Infração de Trânsito – Nº 147 - 730/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 147 730/2008**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
MEF4320	55561093B	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	6599/2	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 3 DE MARÇO DE 2009

CIRO ANDRE QUINTINO

DIRETOR GERAL DA DITRAN

Edital de Notificação – Infração de Trânsito – Nº 147 - 731/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 147 731/2008**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a e 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ABN3660	55561671B	JONITAS MONTEIRO DA SILVA	5541/1	181 * XVII
LXX6020	55562068B	VALMIR CAVALINI DE MORAES	5452/1	181 * VIII
MEF4320	55561092B	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	5550/0	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 3 DE MARÇO DE 2009

EMERSON ANDRADE

DIRETOR GERAL DA DITRAN

Edital de Notificação – Infração de Trânsito – Nº 147 - 732/2008 |

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 147 732/2008**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AKR1691	55562621B	ORIDES GUMS	6599/2	230 * V
HRM5800	54823410B	ROBERTO CARLOS PEREIRA	5169/1	165
JAH0007	55562597B	ELTON BECKER	6920/0	233
LYM0309	55562592B	JN TEARES LTDA ME	6920/0	233
MBJ6709	55562162B	HELICIO LUIZ BERTOLDI	6912/0	232
MGE9188	54823505B	ZULMIRA SACANI CATAFESTA	6912/0	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 3 DE MARÇO DE 2009

CIRO ANDRE QUINTINO
DIRETOR GERAL DA DITRAN

Edital de Notificação – Infração de Trânsito – Nº 147 - 733/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 147 733/2008**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
LAN9285	55562564B	GIOVANI SOARES DA SILVA	5720/0	186 * I
MCQ0806	55562688B	EDNEI MACHADO	5991/0	206 * I
MDU7970	54823407B	SONIA MARIA DA SILVA	7366/2	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 3 DE MARÇO DE 2009

EMERSON ANDRADE

DIRETOR GERAL DA DITRAN

Edital de Notificação – Infração de Trânsito – Nº 147 - 734/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
 DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 147 734/2008**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ACV0704	54822692B	NERCY GULARTE	6599/2	230 * V
AGK4419	55561954B	LUIZ LEANDRO HEINZEN	5061/0	163 c/c 162 * I
AGK4419	55561954B	LUIZ LEANDRO HEINZEN	6599/2	230 * V
AGK4419	55561955B	LUIZ LEANDRO HEINZEN	5010/0	162 * I
AGK4419	55561955B	LUIZ LEANDRO HEINZEN	6602/0	230 * VI
AHV7206	55562276B	LINDOMAR GILBERTO DE LIMA	6920/0	233
AIK5048	55561717B	MARIA SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	6920/0	233
BOP6185	55274037B	ALEXANDRE SEGATA	6653/1	230 * XI
CEL5777	55561727B	CILMAR HENRIQUE AMORIM DE OLIVEIRA	6920/0	233
CLQ4943	55561342B	CLAUDINEI VITURINO DA SILVA	6599/0	230 * V
IIW6534	55561883B	SILAS FRANCISCO ASSINI	6599/2	230 * V
LWT0840	55561374B	GERALDO DE AMORIM NUNES	6920/0	233
LWU9121	55561368B	JOANA JANDAIA SCHMITT	6920/0	233
LWX1497	55561350B	JOAO CARLOS DA CUNHA	6599/0	230 * V
LWX8883	55562081B	CLEUSA MARIA NEVES CARLI	6912/0	232
LYI2277	55561400B	MARCELO MOREIRA SERANO	6920/0	233
LYX1213	55561907B	PAULO RICARDO SAVEGNAGO	6920/0	233
LYZ8711	55561365B	EVERTON ROMERO CASTELLINI	6920/0	233
LZI4845	55562076B	SANDRA APARECIDA MACHADO ROSA	5096/0	163 c/c 162 * V
LZI4845	55562201B	SANDRA APARECIDA MACHADO ROSA	5045/0	162 * V
LZI4845	55562201B	SANDRA APARECIDA MACHADO ROSA	6599/2	230 * V
LZI4845	55562202B	SANDRA APARECIDA MACHADO ROSA	6912/0	232
LZM1508	55274247B	ADALMIR DA FONSECA BUENO	5010/0	162 * I
LZO4204	55561914B	UWE DITMAR HUMPEL	6920/0	233
LZZ9255	55561361B	EDER LIMA	6920/0	233
MBS5326	55561546B	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GAS	5037/1	162 * III

MBS5326	55561546B	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GAS	6599/2	230 * V
MCD1154	55561927B	PAULO SERGIO DA SILVA	6920/0	233
MCN7573	55561780B	JOSE ROBERTO DA COSTA	6920/0	233
MDD4058	55561777B	JULIANO DA SILVA	6920/0	233
MDJ4607	55561390B	ANDREA DO CARMO DOS SANTOS	6920/0	233
MDT4940	55561370B	FRIVALE FRIGORIFICO VALE EUROPEU LTDA ME	6920/0	233
MEC9628	55561369B	RONI WILLIAM FERNANDES	6920/0	233
MER2130	55562264B	JOSE CARLOS HOSTINS	6920/0	233
MFK6711	55561972B	JOSE VANDERLEI DA SILVA	6912/0	232
MGR7732	55562205B	LUCIANO CHARLES DE SOUZA	6556/4	230 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 3 DE MARÇO DE 2009

CIRO ANDRE QUINTINO

DIRETOR GERAL DA DITRAN

Edital de Notificação – Infração de Trânsito – Nº 147 - 735/2008



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 147 735/2008

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a e 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AFP9707	55562208B	LUIZ CARLOS SARDAGNA	5541/1	181 * XVII
CLQ4943	55561919B	CLAUDINEI VITURINO DA SILVA	5541/1	181 * XVII
JOL2429	55561886B	ENESITA MACHADO LAURENTINO	5541/1	181 * XVII
LWU2124	55562115B	NEY MORAES	5568/0	181 * XIX
LWX1497	55561379B	JOAO CARLOS DA CUNHA	5452/0	181 * VIII
LXT8692	55561675B	PAULO SERGIO PADILHA	6033/0	206 * V

LZC9470	55561025B	MARA RUBIA ROSA	5541/1	181 * XVII
LZD9078	55562213B	VALDIR JOSE DA SILVA	6041/2	207
LZI0663	55561378B	ESTAMPARIA DO VALE LTDA ME	5541/0	181 * XVII
LZP3819	55561058B	MARISA NICOLETTI	5550/0	181 * XVIII
MAH6595	55561018B	MARCOS ANTONIO CERVINSKI	5568/0	181 * XIX
MBC0468	55561867B	ANELIO LANSER	5800/0	192
MBG1492	55561387B	ALUMONTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5568/0	181 * XIX
MBH7296	55561678B	AGROPECUARIA GASPAR LTDA ME	5509/0	181 * XIII
MBO6606	55270215B	VALDETE DE OLIVEIRA CE	5525/0	181 * XV
MCM3391	55271699B	ALEX DE AGUIAR	7030/2	244 * I
MCM7362	55561345B	ATAIDE ALVES DE JESUS	5541/0	181 * XVII
MCR1454	55561654B	RICARDO LUCIANO AMORIM DOS SANTOS	5568/0	181 * XIX
MCT0010	55561038B	SONIA INES PEGORARO PROVENSIS ME	5746/1	187 * I
MCT0010	55561544B	SONIA INES PEGORARO PROVENSIS ME	5746/1	187 * I
MCZ3088	55561863B	ARTHUR BERNARDI	5541/1	181 * XVII
MDL2804	55561873B	VALCIR BUENOS	5908/0	202 * I
MDM8712	55561857B	SUL CONTINENTAL TRANSPORTES LTDA	5746/1	187 * I
MDS9682	55562094B	EVALDO ZWANG	5568/0	181 * XIX
MDX8267	55561885B	CARMEN LUCIA DE SOUZA	5541/1	181 * XVII
MDY7495	55561900B	SILVANE WAWRZYCKI	5207/0	169
MEE6893	55562085B	CELIA GARCIA	5819/1	193
MFB0462	55561765B	MARCELINO KRAUS	5541/1	181 * XVII
MFH1841	55562080B	EDVILSON IRENO DE OLIVEIRA	5800/0	192
MFK6711	55561971B	JOSE VANDERLEI DA SILVA	5908/0	202 * I
MGR7732	55562077B	LUCIANO CHARLES DE SOUZA	5541/1	181 * XVII
MHT2952	55561952B	ALCIDES MOREIRA PAES	5991/0	206 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 3 DE MARÇO DE 2009

EMERSON ANDRADE

DIRETOR GERAL DA DITRAN

Edital de Notificação – Infração de Trânsito – Nº 147 - 736/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 147 736/2008**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
CSN2222	55562734B	THIAGO AFONSO KRAUS WANZUIT	6920/0	233
CVC5180	55562722B	VANDERLEI ZEITZ	6920/0	233
GZH3174	54823408B	MARINA FALETTI	6599/2	230 * V
HPH3462	55562719B	MARCOS ROGERIO DA SILVA	6599/2	230 * V
LYG8598	55562759B	AMARILDO HAVERROTH	6920/0	233
MBY1417	55562784B	ROSANE APARECIDA GONCALVES	6920/0	233
MCV1000	54823386B	DEROCY FLORENTINO DE ANDRADE JUNIOR	5045/0	162 * V
MDC0208	55562732B	FERNANDA WALZBURGER	6920/0	233
MDK3175	55562751B	VALCIR RACHI	5061/0	163 c/c 162 * I
MHG9670	55562772B	JULIO CEZAR BRANDT	6920/0	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 3 DE MARÇO DE 2009

CIRO ANDRE QUINTINO

DIRETOR GERAL DA DITRAN

Edital de Notificação – Infração de Trânsito – Nº 147 - 737/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 147 737/2008**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AAW4155	55562485B	LEONARDO BORGES FROES	5410/0	181 * IV
HPH3462	55562718B	MARCOS ROGERIO DA SILVA	5460/0	181 * IX
LYY2560	55562755B	MARLON EGER	5975/0	204
MMM3845	55562716B	DOUGLAS FIEDLER	5991/0	206 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 3 DE MARÇO DE 2009

EMERSON ANDRADE

DIRETOR GERAL DA DITRAN

Edital de Notificação – Infração de Trânsito – Nº 147 - 738/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 147 738/2008**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ANE4273	55274310B	DINEIDE DE FATIMA PADILHA	5010/0	162 * I
ANE4273	55274311B	DINEIDE DE FATIMA PADILHA	6599/2	230 * V
GGG1951	55561928B	LILIAN LAURENTINA DA COSTA	6920/0	233
LXS1516	55561901B	FREDERICO KOHL	6920/0	233
LYD8745	55562243B	JULIO CESAR BERTOLDI	6599/2	230 * V
LYO1647	55561945B	HENRIQUE RIBEIRO DA CRUZ	6920/0	233
LZZ8087	55562419B	LEONILIA APARECIDA CONSTANTE	6920/0	233
MAO2438	55562283B	FABIANO DA SILVA	6920/0	233
MBB1433	55562284B	ALESSANDRO DA SILVA	6920/0	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 3 DE MARÇO DE 2009

CIRO ANDRE QUINTINO
DIRETOR GERAL DA DITRAN

Edital de Notificação – Infração de Trânsito – Nº 147 - 739/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 147 739/2008**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AAM6641	55561663B	ANESIA SZIRKOWSKI STENGER	5746/1	187 * I
DPB5997	55561056B	DITMAR DORING	5738/0	186 * II
LXD3946	55561031B	PORTO ACUL EXTRACAO DE AREIA LTDA	5452/1	181 * VIII
LXV9065	55561989B	MARGARETH FELISKY	5452/1	181 * VIII
LXY9117	55562127B	GERSON UTECH	5541/1	181 * XVII
LZD2418	55273671B	VANDIR DEBARBI	5738/0	186 * II
LZS4311	55561032B	PORTO ACUL EXTRACAO DE AREIA LTDA	5452/1	181 * VIII
MAM7329	55562218B	JOAO ALCEU ASSMANN	5371/0	180
MBX1309	55561754B	BLASIVUS KNOTH	5541/1	181 * XVII
MCO9591	55562096B	MARINALDO RIBEIRO	5800/0	192
MDX2525	55561810B	FRANCISCO DE OLIVEIRA	5991/0	206 * I
MEA6651	55561072B	CLAUDIA REGINA DA SILVA	7366/2	252 * VI
MET9617	55562126B	ARTUR JUNKES	5541/1	181 * XVII
MFG7919	54543059B	JACKSON FRANCISCO DOS SANTOS	5738/0	186 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 3 DE MARÇO DE 2009

EMERSON ANDRADE

DIRETOR GERAL DA DITRAN

Edital de Notificação – Infração de Trânsito – Nº 147 - 740/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
 DE TRÂNSITO N. 147 740/2008**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
BZJ4950	55274129B	MARCOS VINICIUS CLAUDINO	5045/0	162 * V
ILQ7867	55562590B	MARCIO SILVEIRA	6920/0	233
MBT6098	55274133B	NAIR SIMON DELL AGNOLO	6599/2	230 * V
MBV5319	55562167B	JOSE VILSON DOS SANTOS	5118/0	164 c/c 162 * I
MCB7906	54823610B	AMARILDO JOAO DA SILVA	5010/0	162 * I
MCB7906	54823611B	AMARILDO JOAO DA SILVA	5118/0	164 c/c 162 * I
MCB7906	54823612B	AMARILDO JOAO DA SILVA	6599/2	230 * V
MCI9428	55562730B	ROBSON LEMES DA SILVA	6920/0	233
MDH4360	54823372B	SIDNEI ANDERSON AMORIM	5010/0	162 * I
MFE1574	54823264B	FERNANDO DOS SANTOS ATHAIDE	5010/0	162 * I
MFE1574	54823265B	FERNANDO DOS SANTOS ATHAIDE	6912/0	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 3 DE MARÇO DE 2009

CIRO ANDRE QUINTINO

DIRETOR GERAL DA DITRAN

Edital de Notificação – Infração de Trânsito – Nº 147 - 741/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 147 741/2008**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AMK1069	55562682B	SANDRA JUNGES SCHUMACKER	5541/1	181 * XVII
LYT8909	55562694B	GISELLE MARY CARDOSO	5991/0	206 * I
LZG7028	55562160B	FABIO FELIPE	5541/1	181 * XVII
MFA5230	55562712B	ABRAO KONKEL	5746/3	187 * I
MHE3012	55562711B	ABRAO KONKEL	5746/3	187 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 3 DE MARÇO DE 2009

EMERSON ANDRADE

DIRETOR GERAL DA DITRAN

Edital de Notificação – Infração de Trânsito – Nº 147 - 742/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
 DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 147 742/2008**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ADA0429	55561724B	VAGNER DA SILVA	6920/0	233
BIF3193	55561021B	ADEMIR BURG	6610/2	230 * VII
BNP7854	55561935B	MANOEL CESAR GONCALVES	6920/0	233
CNY6094	55561982B	WELLINGTON MONTE DE ALCANTARA	6599/2	230 * V
DIV5596	55561719B	JOSE ALFREDO DE SOUZA E SILVA	6920/0	233
LWR4600	55561923B	DANIEL LUIS DAUER	6920/0	233
MAE6676	55562365B	ESTAMPARIA NIVEL 4 LTDA ME	6920/0	233
MAY0090	55561929B	GIANE CLARICE DA COSTA JUNKES	6920/0	233
MBD3957	55561399B	ANA CARLA SOARES	6920/0	233
MBF6547	55562440B	TATIANE DOS SANTOS MOTA	6920/0	233
MBZ1248	55561744B	ROBERTA DA SILVA DONDONI	6920/0	233
MCJ2174	55561716B	ANDREONE SANTOS CORDEIRO	6920/0	233
MEB2032	55561736B	ELISABETH BUNN	6920/0	233
MEG7558	55561547B	NILZA APARECIDA AMARAL CORDOVA	6920/0	233
MEW8682	55561670B	NATALICIO DELFES	6599/2	230 * V
MFA4680	55561073B	MARIA VITORIA WERNER	6912/0	232
MFS6738	55561635B	PAULO CEZAR DA SILVA	5010/0	162 * I
MFS6738	55561637B	PAULO CEZAR DA SILVA	5061/0	163 c/c 162 * I
MHS0370	55561869B	DENIS VINICIUS LUZ	6610/2	230 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
 OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 3 DE MARÇO DE 2009

CIRO ANDRE QUINTINO
 DIRETOR GERAL DA DITRAN

Edital de Notificação – Infração de Trânsito – Nº 147 - 743/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 147 743/2008**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ADD3606	55561359B	ADMILSO HORST	5487/0	181 * XI
CHH0978	55562324B	MARILDA UMLAUF BALDISSARELLI	5452/2	181 * VIII
IIO1781	55561033B	CARLOS RODRIGO BITTENCOURT	5991/0	206 * I
LYY9640	55561641B	ARLINDO ZIMMERMANN	5541/0	181 * XVII
MBL4616	55561535B	SIDNEY FABRICIO DOS SANTOS	5738/0	186 * II
MCM3007	55561759B	FERNANDO LUIZ DA SILVA	5541/1	181 * XVII
MCM6705	55561854B	JANE ZANINI	5819/1	193
MEU0177	55561075B	JADER ROCHA	5720/0	186 * I
MEU7071	55561674B	CARLOS ALVINO FISCHER	5991/0	206 * I
MEW8682	55561670B	NATALICIO DELFES	5541/1	181 * XVII
MFS6738	55561636B	PAULO CEZAR DA SILVA	5800/0	192

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 3 DE MARÇO DE 2009

EMERSON ANDRADE

DIRETOR GERAL DA DITRAN

Edital de Notificação – Infração de Trânsito – Nº 147 - 744/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 147 744/2009**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
CZO2200	54823381B	JEANE CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	6912/0	232
CZO2200	54823382B	JEANE CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5274/3	175
CZO2200	54823384B	JEANE CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	6637/2	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 4 DE MARÇO DE 2009

CIRO ANDRE QUINTINO

DIRETOR GERAL DA DITRAN

Luzerna

Prefeitura Municipal

Balanço Orçamentário RREO

	Município de LUZERNA	CONSOLIDADO
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
	Balanço Orçamentário	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO	

LRF. Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS Categoria Econômica / Fontes	P R E V I S ã O		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	p/ o Exercício (a)	Bimestre (b)	% (b/a)	até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.702.222,77	17,920	4.828.126,95	50,820	4.671.873,05
RECEITA CORRENTE	9.340.889,00	9.340.889,00	1.702.222,77	18,220	4.617.976,95	49,440	4.722.912,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	920.656,00	920.656,00	157.544,27	17,110	553.957,57	60,170	366.698,43
IMPOSTOS	574.078,00	574.078,00	98.390,33	17,140	351.560,12	61,240	222.517,88
TAXAS	239.578,00	239.578,00	59.012,64	24,630	201.156,76	83,960	38.421,24
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	107.000,00	107.000,00	141,30	0,130	1.240,69	1,160	105.759,31
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	236.000,00	236.000,00	14.088,03	5,970	70.863,77	30,030	165.136,23
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	236.000,00	236.000,00	14.088,03	5,970	70.863,77	30,030	165.136,23
RECEITA PATRIMONIAL	98.796,00	98.796,00	20.481,61	20,730	66.579,63	67,390	32.216,37
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	22.200,00	22.200,00	5.197,61	23,410	12.514,66	56,370	9.685,34
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	76.496,00	76.496,00	15.284,00	19,980	54.064,97	70,680	22.431,03
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	0,000	0,00	0,000	100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,000	3.145,00	51,560	2.955,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.968.988,00	7.968.988,00	1.497.823,01	18,800	3.886.829,65	48,770	4.082.158,35
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.925.488,00	7.925.488,00	1.497.823,01	18,900	3.886.829,65	49,040	4.038.658,35
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	2.000,00
Transferências de Pessoas	1.500,00	1.500,00	0,00	0,000	0,00	0,000	1.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	40.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.349,00	110.349,00	12.285,85	11,130	36.601,33	33,170	73.747,67
MULTAS E JUROS DE MORA	52.241,00	52.241,00	6.380,56	12,210	17.598,30	33,690	34.642,70
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.093,00	3.093,00	0,00	0,000	329,50	10,650	2.763,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	54.015,00	54.015,00	5.905,29	10,930	18.673,53	34,570	35.341,47
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	159.111,00	159.111,00	0,00	0,000	210.150,00	132,080	-51.039,00
ALIENAÇÃO DE BENS	39.111,00	39.111,00	0,00	0,000	13.900,00	35,540	25.211,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,000	13.900,00	46,330	16.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.111,00	9.111,00	0,00	0,000	0,00	0,000	9.111,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,000	196.250,00	163,540	-76.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,000	196.250,00	163,540	-76.250,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.702.222,77	100,000	4.828.126,95	100,000	4.671.873,05
Operações de Crédito - Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.702.222,77	100,000	4.828.126,95	100,000	4.671.873,05
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII)=(V+VI)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.702.222,77		4.828.126,95		
Saldo de Ex.Anteriores (Util.p/Cred.Adicionais)					430.043,39		

DESPESAS Cat.Econômica/Grupo de Natureza	D O T A Ç ã O			E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A			Saldo a Empenhar (f-g)
	Inicial (d)	Cred.Adicion. (e)	Atualizada (f)=(d+e)	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (VII)	9.500.000,00	616.293,39	10.116.293,39	1.417.982,88	5.254.552,11	1.490.454,84	4.293.163,66	42,44	5.823.129,73
DESPESAS CORRENTES	7.927.622,00	194.119,74	8.121.741,74	1.266.851,22	4.240.640,86	1.365.578,45	3.592.901,36	44,24	4.528.840,38
Pessoal e Encargos Sociais	3.721.075,00	50.683,66	3.771.758,66	669.699,10	1.863.500,56	668.723,10	1.862.524,56	49,38	1.909.234,10
Juros/Encargos da Dívida	80.000,00	0,00	80.000,00	12.216,15	36.816,25	6.103,49	30.703,59	38,38	49.296,41
Outras despesas Correntes	4.126.547,00	143.436,08	4.269.983,08	584.935,97	2.340.324,05	690.751,86	1.699.673,21	39,81	2.570.309,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.539.378,00	422.173,65	1.961.551,65	151.131,66	1.013.911,25	124.876,39	700.262,30	35,70	1.261.289,35
Investimentos	1.526.378,00	422.173,65	1.948.551,65	149.035,35	1.007.703,79	123.833,53	695.108,29	35,67	1.253.443,36

Município de LUZERNA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Balanço Orçamentário
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CONSOLIDADO

LRF. Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS Cat.Econômica/Grupo de Natureza	D O T A Ç Ã O			E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A			Saldo a
	Inicial	Cred.Adicion.	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	%	Empenhar
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	13.000,00	0,00	13.000,00	2.096,31	6.207,46	1.042,86	5.154,01	39,65	7.845,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAM) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESP. (X)=(VIII+IX)	9.500.000,00	616.293,39	10.116.293,39	1.417.982,88	5.254.552,11	1.490.454,84	4.293.163,66	42,44	5.823.129,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Div. Mobiliár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REF. (XII)=(X+XI)	9.500.000,00	616.293,39	10.116.293,39	1.417.982,88	5.254.552,11	1.490.454,84	4.293.163,66	42,44	5.823.129,73
SUPERÁVIT (XIII)						211.767,93	534.963,29		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	9.500.000,00	616.293,39	10.116.293,39	1.417.982,88	5.254.552,11	1.702.222,77	4.828.126,95		5.823.129,73

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	P R E V I S Ã O		RECEITAS REALIZADAS			SALDO
	Inicial	p/ o Exercício	Bimestre	% até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c/a)	(a-c)
	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	D O T A Ç Ã O			E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A			Saldo a
	Inicial	Cred.Adicion.	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	%	Empenhar
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

 PREFEITO MUNICIPAL
 NORIVAL FIORIN

 Contadora CRC/20394/0-8
 MARIA INÊS DALLOLMO

 Responsável pelo Controle Interno
 ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção RREO

Município de LUZERNA CONSOLIDADO
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRP. Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		%	(F/B)	SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)			
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.500.000,00	10.116.293,39	1.417.982,88	5.254.552,11	1.490.454,84	4.293.163,66	100,00	42,44	5.823.129,73
01	LEGISLATIVA	304.000,00	304.000,00	36.597,32	112.965,06	36.825,45	112.028,06	2,61	36,85	191.971,94
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	304.000,00	304.000,00	36.597,32	112.965,06	36.825,45	112.028,06	2,61	36,85	191.971,94
	Subtotal	304.000,00	304.000,00	36.597,32	112.965,06	36.825,45	112.028,06	2,61	36,85	191.971,94
04	ADMINISTRAÇÃO	1.164.088,00	1.176.338,00	150.931,99	631.382,14	173.004,74	544.513,99	12,68	46,29	631.824,01
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	974.088,00	986.338,00	123.769,78	548.463,38	144.246,45	461.875,23	10,76	46,83	524.462,77
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	190.000,00	190.000,00	27.162,21	82.918,76	28.758,29	82.638,76	1,92	43,49	107.361,24
	Subtotal	1.468.088,00	1.480.338,00	187.529,31	744.347,20	209.830,19	656.542,05	15,29	44,35	823.795,95
06	SEGURANÇA PÚBLICA	57.478,00	57.478,00	4.309,81	26.627,28	4.715,19	20.615,30	0,48	35,87	36.862,70
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181	POLICIAMENTO	57.478,00	57.478,00	4.309,81	26.627,28	4.715,19	20.615,30	0,48	35,87	36.862,70
	Subtotal	1.525.566,00	1.537.816,00	191.839,12	770.974,48	214.545,38	677.157,35	15,77	44,03	860.658,65
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	185.000,00	206.828,55	28.911,34	86.682,02	31.207,06	76.297,24	1,78	36,89	130.531,31
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	19.440,00	19.440,00	5.748,30	8.525,59	5.748,30	8.525,59	0,20	43,86	10.914,41
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN	50.000,00	58.137,42	4.293,04	30.851,62	4.949,02	22.228,08	0,52	38,23	35.909,34
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	115.560,00	129.251,13	18.870,00	47.304,81	20.509,74	45.543,57	1,06	35,24	83.707,56
	Subtotal	1.710.566,00	1.744.644,55	220.750,46	857.656,50	245.752,44	753.454,59	17,55	43,19	991.189,96
10	SAÚDE	1.766.840,00	1.950.764,18	349.602,29	958.311,14	316.117,71	793.698,77	18,49	40,69	1.157.065,41
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.633.200,00	1.743.762,27	294.903,95	876.204,59	276.052,21	735.465,66	17,13	42,18	1.008.296,61
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32.400,00	51.124,65	2.806,94	7.991,04	2.806,94	7.991,04	0,19	15,63	43.133,61
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32.400,00	87.037,26	42.853,48	44.926,08	20.034,69	21.825,56	0,51	25,08	65.211,70
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	68.840,00	68.840,00	9.037,92	29.189,43	17.223,87	28.416,51	0,66	41,28	40.423,49
	Subtotal	3.477.406,00	3.695.408,73	570.352,75	1.815.967,64	561.870,15	1.547.153,36	36,04	41,87	2.148.255,37
11	TRABALHO	20.000,00	20.000,00	4.858,00	9.184,99	658,00	4.984,99	0,12	24,93	15.015,01
11.332	RELAÇÕES DE TRABALHO	20.000,00	20.000,00	4.858,00	9.184,99	658,00	4.984,99	0,12	24,93	15.015,01
	Subtotal	3.497.406,00	3.715.408,73	575.210,75	1.825.152,63	562.528,15	1.552.138,35	36,15	41,78	2.163.270,38
12	EDUCAÇÃO	2.798.000,00	2.914.370,66	407.006,99	1.683.474,34	477.888,56	1.456.269,55	33,92	49,97	1.458.101,11
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.134.800,00	2.251.170,66	308.588,03	1.375.257,25	365.395,28	1.161.038,98	27,04	51,57	1.090.131,68
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	10.000,00	10.000,00	3.380,29	4.646,33	3.380,29	4.646,33	0,11	46,46	5.353,67
12.364	ENSINO SUPERIOR	80.000,00	80.000,00	9.177,14	27.870,66	15.486,56	27.760,16	0,65	34,70	52.239,84
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	553.200,00	553.200,00	85.861,53	255.932,00	87.887,07	254.534,70	5,93	46,01	298.665,30
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	19.768,10	5.739,36	8.289,38	0,19	41,45	11.710,62
	Subtotal	6.295.406,00	6.629.779,39	982.217,74	3.508.626,97	1.040.416,71	3.008.407,90	70,07	45,38	3.621.371,49
13	CULTURA	115.000,00	115.000,00	8.999,69	33.431,51	6.899,67	31.331,49	0,73	27,24	83.668,51
13.391	PATROMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E AR	15.000,00	15.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,01	4,00	14.400,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	8.399,69	32.831,51	6.299,67	30.731,49	0,72	30,73	69.268,51
	Subtotal	6.410.406,00	6.744.779,39	991.217,43	3.542.058,48	1.047.316,38	3.039.739,39	70,80	45,07	3.705.040,00
15	URBANISMO	1.225.000,00	1.334.300,00	156.380,34	677.892,11	158.405,68	387.713,81	9,03	29,06	946.586,19
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	330.000,00	425.500,00	89.787,72	108.953,56	49.545,65	60.406,49	1,41	14,20	365.093,51
15.452	SERVIÇOS URBANOS	875.000,00	875.000,00	66.592,62	568.938,55	108.860,03	327.307,32	7,62	37,41	547.692,68
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.800,00
	Subtotal	7.635.406,00	8.079.079,39	1.147.597,77	4.219.950,59	1.205.722,06	3.427.453,20	79,84	42,42	4.651.626,19
16	HABITAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16.481	HABITAÇÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	Subtotal	7.665.406,00	8.109.079,39	1.147.597,77	4.219.950,59	1.205.722,06	3.427.453,20	79,84	42,27	4.681.626,19
17	SANEAMENTO	60.000,00	100.000,00	0,00	50.980,00	6.372,00	6.372,00	0,15	6,37	93.628,00
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	90.000,00	0,00	50.980,00	6.372,00	6.372,00	0,15	7,08	83.628,00

Município de LUZERNA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CONSOLIDADO

LRF. Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		%	(F/B)	SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)			
	Subtotal	7.725.406,00	8.209.079,39	1.147.597,77	4.270.930,59	1.212.094,06	3.433.825,20	79,98	41,83	4.775.254,19
18	GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Subtotal	7.730.406,00	8.214.079,39	1.147.597,77	4.270.930,59	1.212.094,06	3.433.825,20	79,98	41,80	4.780.254,19
20	AGRICULTURA	400.000,00	575.920,00	60.114,48	410.143,64	74.827,84	390.345,40	9,09	67,78	185.574,60
20.601	PROMOÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
20.602	PROMOÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL	11.700,00	11.700,00	3.921,50	6.154,00	3.921,50	6.154,00	0,14	52,60	5.546,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	378.800,00	554.720,00	56.192,98	403.989,64	70.906,34	384.191,40	8,95	69,26	170.528,60
20.722	TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Subtotal	8.130.406,00	8.789.999,39	1.207.712,25	4.681.074,23	1.286.921,90	3.824.170,60	89,08	43,51	4.965.828,79
22	INDÚSTRIA	45.000,00	45.000,00	5.620,34	9.013,22	5.620,34	9.013,22	0,21	20,03	35.986,78
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	45.000,00	45.000,00	5.620,34	9.013,22	5.620,34	9.013,22	0,21	20,03	35.986,78
	Subtotal	8.175.406,00	8.834.999,39	1.213.332,59	4.690.087,45	1.292.542,24	3.833.183,82	89,29	43,39	5.001.815,57
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	Subtotal	8.245.406,00	8.904.999,39	1.213.332,59	4.690.087,45	1.292.542,24	3.833.183,82	89,29	43,05	5.071.815,57
26	TRANSPORTE	931.114,00	887.814,00	155.487,13	436.835,03	156.827,75	343.883,52	8,01	38,73	543.930,48
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	931.114,00	887.814,00	155.487,13	436.835,03	156.827,75	343.883,52	8,01	38,73	543.930,48
	Subtotal	9.176.520,00	9.792.813,39	1.368.819,72	5.126.922,48	1.449.369,99	4.177.067,34	97,30	42,65	5.615.746,05
27	DESPORTO E LAZER	110.000,00	110.000,00	18.019,91	38.751,50	17.107,71	34.384,30	0,80	31,26	75.615,70
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	110.000,00	110.000,00	18.019,91	38.751,50	17.107,71	34.384,30	0,80	31,26	75.615,70
	Subtotal	9.286.520,00	9.902.813,39	1.386.839,63	5.165.673,98	1.466.477,70	4.211.451,64	98,10	42,53	5.691.361,75
28	ENCARGOS ESPECIAIS	180.480,00	180.480,00	31.143,25	88.878,13	23.977,14	81.712,02	1,90	45,27	98.767,98
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	93.000,00	93.000,00	14.312,46	43.023,71	7.146,35	35.857,60	0,84	38,56	57.142,40
28.845	TRANSFERÊNCIAS	87.480,00	87.480,00	16.830,79	45.854,42	16.830,79	45.854,42	1,07	52,42	41.625,58
	Subtotal	9.467.000,00	10.083.293,39	1.417.982,88	5.254.552,11	1.490.454,84	4.293.163,66	100,00	42,58	5.790.129,73
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
	Subtotal	9.500.000,00	10.116.293,39	1.417.982,88	5.254.552,11	1.490.454,84	4.293.163,66	100,00	42,44	5.823.129,73
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	9.500.000,00	10.116.293,39	1.417.982,88	5.254.552,11	1.490.454,84	4.293.163,66	100,00	42,44	5.823.129,73

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		%	(F/B)	SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)			
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL
NORIVAL FIORIN

Contadora CRC/20394/0-8
MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida REEO

Município de LUZERNA	CONSOLIDADO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
JULHO/2008 A JUNHO/2009	

LRP. Art.53, inciso I, Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	07/2008	08/2008	09/2008	10/2008	11/2008	12/2008	01/2009
RECEITAS CORRENTES (I)	782.876,44	826.151,42	780.809,06	810.501,66	847.723,08	1.151.279,09	827.447,18
Receita Tributária	49.846,05	48.075,88	47.668,46	36.335,27	35.191,47	64.828,81	34.251,42
IPTU	8.430,53	9.184,39	1.254,88	659,77	1.003,26	2.117,15	0,00
ISS	18.144,25	19.901,34	22.504,60	21.451,54	18.610,00	20.619,12	15.111,40
ITBI	2.270,00	2.281,50	1.852,00	4.327,47	3.066,00	4.268,00	2.920,65
Outras	21.001,27	16.708,65	22.056,98	9.896,49	12.512,21	37.824,54	16.219,37
Receita de Contribuições	14.688,30	0,00	18.233,04	26.801,03	14.353,81	13.751,72	15.183,58
Receita Patrimonial	14.979,84	14.799,92	16.120,93	14.261,17	7.406,27	11.266,82	9.875,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	1.705,00	0,00
Transferências Correntes	691.884,37	752.677,69	690.692,44	728.479,94	784.738,95	1.044.872,77	762.631,52
Cota-Parte do FPM	269.649,01	329.370,06	290.059,23	276.059,80	349.823,52	536.836,77	341.245,29
Cota-Parte do ICMS	226.052,81	217.054,24	217.863,06	220.649,16	202.667,99	226.448,85	215.418,51
Cota-Parte do IPVA	27.131,67	25.289,68	32.178,03	29.364,82	21.443,57	10.530,02	17.726,94
Cota-Parte do ITR	49,07	7,89	245,69	2.144,05	659,50	92,14	30,27
Transf.da LC 87/1996	1.765,65	1.765,65	1.765,65	1.765,65	1.765,65	1.765,65	1.764,04
Transferência do FUNDEB	100.831,28	109.613,64	100.271,26	109.370,93	113.042,62	94.630,25	129.757,21
Outras Transferências	66.404,88	69.576,53	48.309,52	89.125,53	95.336,10	174.569,09	56.689,26
Demais Receitas Correntes	11.477,88	10.597,93	8.094,19	4.624,25	5.662,58	14.853,97	5.504,72
II-DEDUÇÕES	95.762,08	105.177,92	98.965,37	96.662,94	105.810,86	112.040,19	116.012,14
Contrib.Empregadores e Trab.p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de receita para Formação do FUNDEB	95.762,08	105.119,25	98.965,37	96.662,94	105.810,86	112.040,19	116.012,14
Cancelamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF/Outras Deduções	0,00	58,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	687.114,36	720.973,50	681.843,69	713.838,72	741.912,22	1.039.238,90	711.435,04

LRP. Art.53, inciso I, Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Previsão
	02/2009	03/2009	04/2009	05/2009	Mes Atual	TOTAL	Atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	747.913,70	987.617,62	797.875,33	1.064.865,61	876.337,11	10.501.397,30	10.852.689,00
Receita Tributária	40.388,56	219.600,96	102.172,36	101.088,74	56.455,53	835.903,51	920.656,00
IPTU	4.417,74	108.027,09	22.150,45	16.598,36	9.077,23	182.920,85	189.687,00
ISS	17.739,23	18.577,27	19.200,11	23.559,65	19.749,45	235.167,96	220.063,00
ITBI	5.920,00	1.280,00	8.440,00	5.751,55	6.820,00	49.197,17	55.451,00
Outras	12.311,59	91.716,60	52.381,80	55.179,18	20.808,85	368.617,53	455.455,00
Receita de Contribuições	13.227,20	13.586,69	14.778,27	0,00	14.088,03	158.691,67	236.000,00
Receita Patrimonial	10.875,50	14.850,68	10.495,90	9.374,54	11.107,07	145.414,58	98.796,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	3.140,00	5,00	0,00	0,00	5.220,00	6.100,00
Transferências Correntes	676.932,24	729.513,90	665.028,63	946.512,00	790.290,96	9.264.255,41	9.480.788,00
Cota-Parte do FPM	318.128,71	254.317,61	303.404,66	360.612,91	311.159,15	3.940.666,72	4.410.000,00
Cota-Parte do ICMS	190.483,72	249.499,00	207.076,60	223.328,48	228.176,10	2.624.718,52	2.753.000,00
Cota-Parte do IPVA	27.721,34	35.213,49	33.041,91	30.475,76	28.343,87	318.461,10	290.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	38,75	7,62	0,00	8,91	3.283,89	1.000,00
Transf.da LC 87/1996	1.764,04	1.764,04	1.764,04	1.764,04	1.764,04	21.178,14	22.000,00
Transferência do FUNDEB	109.549,12	110.737,61	91.549,82	134.205,30	115.830,98	1.319.390,02	1.103.122,00
Outras Transferências	29.285,31	77.943,40	28.183,98	196.125,51	105.007,91	1.036.557,02	901.666,00
Demais Receitas Correntes	6.490,20	6.925,39	5.395,17	7.890,33	4.395,52	91.912,13	110.349,00
II-DEDUÇÕES	108.584,38	108.941,76	111.561,37	124.189,34	114.790,61	1.298.498,96	1.511.800,00
Contrib.Empregadores e Trab.p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de receita para Formação do FUNDEB	108.584,38	108.941,76	109.765,55	124.189,34	114.790,61	1.296.644,47	1.511.800,00
Cancelamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF/Outras Deduções	0,00	0,00	1.795,82	0,00	0,00	1.854,49	0,00
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	639.329,32	878.675,86	686.313,96	940.676,27	761.546,50	9.202.898,34	9.340.889,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL
NORIVAL FIORIN

Contadora CRC/20394/0-8
MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

Demonstrativo do Resultado Nominal RREO

Município de LUZERNA CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Nominal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRP. Art.53, Inciso III - Anexo VI

Especificação	Saldo		
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)
Divida Consolidada (I)	328.795,74	324.684,59	323.641,73
DEDUÇÕES (II)	1.322.225,30	1.475.186,23	1.657.416,09
Ativo Disponível	1.322.225,30	1.475.186,23	1.657.416,09
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	-993.429,56	-1.150.501,64	-1.333.774,36
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Divida Fiscal Líquida (IV)=(III+IV-V)	-993.429,56	-1.150.501,64	-1.333.774,36

Especificação	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-183.272,72	-340.344,80

Discriminação da Meta Fiscal Valor

Meta de Res. Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO p/ o exercício de referencia -8.773,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL
NORIVAL FIORIN

Contadora CRC/20394/0-8
MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão RREO

Município de LUZERNA CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamento da Seguridade Social

JANEIRO A JUNHO 2009

LRP. Art.53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. de 2008				Em 31 de Dez. de 2008				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.891,85	12.511,43	205.699,57	48.680,85	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA - FMAS										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA - FMS										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.761,72	642,20	5.119,52	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUZERNA - FIA										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	30,66	49,34	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.733,57	13.184,29	210.868,43	48.680,85	

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. de 2008				Em 31 de Dez. de 2008				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)										
EXECUTIVO										
LEGISLATIVO										
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL
NORIVAL FIORIN

Contadora CRC/20394/0-8
MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital RREO

Município de LUZERNA CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRP. Art.53, §1º, Inciso I - Anexo XI

Receitas	Previsao	Receitas Realizadas		Saldo a
	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bim. (b)	Realiz. (a-b)
Receitas de Operações de Crédito (A)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
Despesas	Dotação	Despesas Liquidadas		Saldo a
	Atualizada (c)	No Bimestre	Até o Bim. (d)	Liquidar (c-d)
Despesas de Capital	1.961.551,65	124.876,39	700.262,30	1.261.289,35
(-) Incentivo a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivo Inst.Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	1.961.551,65	124.876,39	700.262,30	1.261.289,35
<hr/>				
DIFERENÇA (A) - (B)	-1.961.551,65	-124.876,39	-700.262,30	-1.261.289,35

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL
NORIVAL FIORIN

Contadora CRC/20394/O-8
MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos RREO

Município de LUZERNA CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Orçamento da Seguridade Social

JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO

-----+

LRF. Art.53, §1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	Previsão	Receitas	Saldo
	Atualizada (a)	Realizadas (b)	a Realizar (a-b)
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos	39.111,00	13.900,00	25.211,00
Alienação de Veículos	10.000,00	13.900,00	-3.900,00
Alienação de Moveis e Utensílios	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Equipamentos	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Imóveis Urbanos	9.111,00	0,00	9.111,00
Total	39.111,00	13.900,00	25.211,00

DESPESAS	Dotação	Despesas	Saldo
	Atualizada (c)	Liquidadas (d)	a Realizar (c-d)
APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital			
Investimentos	1.607.682,00	0,00	1.607.682,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	13.000,00	0,00	13.000,00
Despesas Correntes do Regimes de Previdência			
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	1.620.682,00	0,00	1.620.682,00

	Exercício Anterior (e)	Do Exercício (f) = (b-d)	Saldo Atual (e+f)
Saldo Financeiro a Aplicar	0,00	13.900,00	13.900,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL
NORIVAL FIORIN

Contadora CRC/20394/0-8
MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

Demonstrativo das Rec. e Desp.Manutenção e Desenvolv.Ensino RREO

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA COM A
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO N.º 212
LEI FEDERAL 9.394/96 - Art. 69
L.O.M. Art. 121
PERÍODO JANEIRO/JUNHODE 2009**

Anexo X – Lei 9.394/96, Art. 72

1. Receita Resultante de Impostos	R\$	3.784.483,02
1.1. IPTU	R\$	160.270,87
1.2. IRRF	R\$	46.219,94
1.3. ITBI	R\$	31.132,20
1.4. ISSQN	R\$	113.937,11
1.5. Cota Parte FPM	R\$	1.888.868,33
1.6. Cota-Parte ITR	R\$	85,55
1.7. Transferências Financeiras LC nº 87/96	R\$	10.584,24
1.8. Cota-Parte ICMS	R\$	1.313.982,41
1.9. Cota-Parte IPVA	R\$	172.523,31
1.10. Cota parte IPI , Est. Exp. De Prod. Ind.	R\$	28.193,37
1.11. Dívida Ativa de Impostos e Encargos	R\$	18.685,69
25% da Receita Resultante de Impostos – Aplicação mínima	R\$	946.120,75
2. Aplicado no exercício	R\$	1.257.511,51
Gasto a maior no Exercício	R\$	311.390,76
3. Percentual gasto		33,23%

RESUMO

4. Composição da Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada ⁽¹⁾		Saldo Banco/2008 Receitas Aplicadas de Conv., Rendas de Aplicações Financeiras e Fundeb		Líquido	
	R\$		R\$		(-)R\$		=R\$	
4.1. Ensino Infantil	R\$	252.549,22	R\$	251.151,92	(-)R\$	3.537,60	=R\$	247.614,32
4.2Manutenção Ensino Fundamental	R\$	730.060,08	R\$	704.904,78	(-)R\$	16.006,61 ⁽²⁾	=R\$	688.898,17
4.3 FUNDEB	R\$	682.283,78	R\$	682.283,78	(-)R\$	689.834,22	=R\$	7.550,44(-)
4.4Constr.Complexo Educ. São Francisco e Aquisição Seminário São João Batista	R\$	468.573,67	R\$	297.929,41 ⁽³⁾	(-)R\$	-	=R\$	297.929,41
4.5Transporte Escolar	R\$	176.623,50	R\$	158.204,79	(-)R\$	122.161,72	=R\$	36.043,07
4.6 Rendas de Aplicações Financeiras	R\$	-	R\$	-	(-)R\$	5.423,02	R\$	5.423,02(-)
Totais	R\$	2.310.090,25	R\$	2.094.474,68	(-)R\$	836.963,17	=R\$	1.257.511,51

(1) Para o cálculo da despesa com ensino, considera-se somente a despesa liquidada.

(2) Saldo FUNDEB Exercício 2008 R\$ 16.006,61 = (aplicado na educação básica)

(3) Amortizado o valor de R\$ 53.125,74 com recursos do FUNDEB/2009, já incluído no valor da receita do FUNDEB, item 4.3.

DEDUÇÕES

TÍTULOS	FONTES	VALOR R\$
FNDE	PNAE - Creche	R\$ 3.537,60
Ensino Fundamental	FUNDEB 2008	R\$ 16.006,61
Receita FUNDEB	LEI N° 9.424/96	R\$ 689.834,22
Transporte Escolar	Salário Educação	R\$ 93.021,84
Transporte Escolar	PNATE	R\$ 8.892,78
Transporte Escolar	Verba Estadual	R\$ 20.247,10
Rendas de Aplicações Financeiras de Saldos Vinculados à Educação	Rendas de Aplicações Financeiras	R\$ 5.423,02
TOTAL		R\$ 836.963,17

Fonte: Dados extraídos do Setor Contábil

Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do Exercício.

Norival Fiorin Maria Inês Dallolmo Ana Caroline Diesel Deitos
Prefeito Municipal Contadora CRC/SC 20394/0-8 Coordenadora do Controle Interno

Demonstrativo da Receita de Impostos/Desp.com Própria Saúde RREO

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
 SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS
 PÚBLICOS DE SAÚDE.
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO N° 198
 L.O.M. Art. 111
 PERÍODO JANEIRO/JUNHO DE 2009**

ADCT Art. 77 - Anexo XVI

1.Receita Resultante de Impostos e Transferências de Impostos	R\$
1.1. IPTU	160.270,87
1.2. IRRF	46.219,94
1.3. ITBI	31.132,20
1.4. ISSQN	113.937,11
1.5. Cota-parte FPM	1.888.868,33
1.6. Cota-parte ITR	85,55
1.7. Transferências Financeiras LC nº 87/96	10.584,24
1.8. Cota-parte ICMS	1.313.982,41
1.9. Cota-parte IPVA	172.523,31
1.10. Cota-parte IPI, Est. Exp. De Produtos Industrializados	28.193,37
1.11. Dívida Ativa de Impostos e Encargos	18.685,69
TOTAL DAS RECEITAS	3.784.483,02

2. Despesas Liquidadas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$
2.1 Atenção Básica	735.465,66
2.2 Vigilância Sanitária	7.991,04
2.3 Vigilância Epidemiológica	21.825,56
2.4 Alimentação e Nutrição	2.506,86
TOTAL DAS DESPESAS	767.789,12

3. Verificação Do Cumprimento Dos Limites Constitucionais	(+) (-) (%)	R\$
3.1 – Total das Despesas com Saúde	(+)	767.789,12
3.2 – Total das Deduções:	(-)	199.055,83
3.2.1 – Transferências Federais/ Programas de Saúde	(-)	217.252,17
3.2.2 – Transferências Estaduais/ Programas de Saúde	(-)	5.840,29
3.2.3 – Rendimentos de Aplicações Financeiras	(-)	8.778,63
3.2.4 – Saldo em Bancos/ Receita Vinculada em 31.12.08	(-)	215.446,47
3.2.5 – Retenções e Descontos	(-)	18.964,82
3.2.6 – Saldo em Bancos/Receita Vinculada em 30.06.09	(+)	267.226,55
3.3 – Aplicação de Recursos Ordinários	15,03	568.733,29
3.4 – Aplicação Mínima de Recursos Ordinários	15,00	567.672,45
3.5 – Valor Aplicado a Maior	0,03	1.060,84

4. Retenções e Descontos		
4.1 - INSS	R\$	9.523,39
4.2 - Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$	7.750,23
4.3 - Contribuição Sindical	R\$	461,39
4.4 - Desconto para Associação dos Servidores Municipais/ASM	R\$	291,70
4.5 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISS	R\$	11,40
Total	R\$	18.038,11
5.1 - Salário Família CLT	R\$	926,71
5.2 - Salário Maternidade	R\$	0,00
Total	R\$	926,71
Total Geral	R\$	18.964,82

Norival Fiorin **Maria Inês Dallolmo** **Ana Caroline Diesel Deitos**
Prefeito Municipal **Contadora CRC/SC 20394/0-8** **Coordenadora do Controle Interno**

Demonstrativo da Receita de Impostos/Desp.com Própria Saúde RREO

Município de LUZERNA
 Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo da Despesa Com Pessoal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 JULHO/2008 A JUNHO/2009

CONSOLIDADO

LRF, art.55, inciso I, alínea 'a' - Anexo I

<u>Despesa com Pessoal</u>	DESPESAS LIQUIDADAS	
	Últim.12 Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		0,00
DESPESA NAO COMPUTADAS (art.19,§1° da LRF) (II)		0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL-LEGISLATIVO (I)		177.868,37
Pessoal Ativo		177.868,37
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Outras Desp.de Pess.Dec.de Contr.de Terc.(art.18,§1°da LRF)		0,00
DESPESA NAO COMPUTADAS-LEGISLATIVO (art.19,§1° da LRF) (II)		0,00
Ind.por Demissão e Incent.à Demissão Vol.		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Inativos com recursos vinculados		0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do §6°do art.57 da CF)		0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS REGIME PRÓPRIO DE PREV.SOCIAL (III)		0,00
Contribuições Patronais		0,00
TOT.DESP.LÍQ.COM PES.PARA FINS DE APUR.DO LIM.-TDP (IV) = (I-II+III)		177.868,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		9.202.898,34
% do TOT.DESP.COM PES.PARA FINS DE APUR.DO LIM.-TDP sobre a RCL (IV/V) *100		1,93%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6,00%	552.173,90
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	5,70%	524.565,21

PREFEITO MUNICIPAL
NORIVAL FIORIN

Contadora CRC/20394/0-8
MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

Demonstrativo da Despesa com Pessoal Executivo RGF**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I
1º Semestre/2009**

PODER EXECUTIVO

Despesa com Pessoal		Despesas Liquidadas últimos 12 meses
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (i)		3.709.991,97
Pessoal Ativo		3.647.601,34
Pessoal Inativo e Pensionistas		-
Outras Desp.Pessoal Decor.de Contr. de Terceiros (art.18, § 1º da LRF)		62.390,63
DESPEZA NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)		-
Indenização por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária		-
Decorrentes de Decisão Judicial		-
Despesas de Exercícios Anteriores		-
Inativos com recursos vinculados		-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO PREV. SOCIAL (III)		-
Contribuições Patronais		-
Receita Corrente Líquida – últimos 12 meses		9.202.898,34
Despesa com Pessoal e percentual do Poder Executivo sobre a		
Receita Corrente Líquida	3.709.991,97	40,31%
Limite Prudencial sobre a Receita corrente Líquida (§ único, art.22 da LRF)	4.721.086,84	51,30%
Limite Legal sobre a Receita Corrente Líquida (incisos I, II, III, art.20 da LRF)	4.969.565,10	54,00%
Percentual gasto com Pessoal abaixo do Limite Constitucional		13,69%

Norival Fiorin
Prefeito Municipal

Maria Inês Dalloimo
Contadora CRC/SC 20394/0-8

Ana Caroline Diesel Deitos
Coordenadora Controle Interno

Demonstrativo da Dívida Consolidada RGF

Município de LUZERNA	CONSOLIDADO
Relatório de Gestão Fiscal	
Demonstrativo da Dívida Consolidada	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
JANEIRO A JUNHO 2009/1° Semestre	

-----+
 LRF, art.55, inciso I, alínea 'b' - Anexo II

Especificação	PREFEITURA / FUNDOS		
	Saldo do Exercício Anterior	1° Semestre	2° Semestre
Divida Consolidada (I)	328.795,74	323.641,73	0,00
Divida Contratual	328.795,74	323.641,73	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
Ativo Financeiro (II)	1.322.225,30	1.657.408,59	0,00
Disponibilidade de Caixa	905.003,52	239.099,14	0,00
Aplicações Financeiras	417.221,78	1.418.316,95	0,00
Demais Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	0,00	-7,50	0,00
Divida Consolidada Líquida (III=I-II)	-993.429,56	-1.333.766,86	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	9.050.870,84	9.202.898,34	0,00
Relação DC/RCL (I/RCL)	3,63	3,52	0,00
Relação DCL/RCL (III/RCL)	-10,98	-14,49	0,00
Límite Definido por Resolução do Senado Federal 120%	10.861.045,01	11.043.478,01	0,00

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001 3o Quadrimestre			2002 Quadrimestre			2003 Quadrimestre			2004 Quadrimestre		
	DCL	Exced.	Redutor	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Exercício Financeiro	2005 Quadrimestre			2006 Quadrimestre			2007 Quadrimestre			2008 Quadrimestre		
	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Exercício Financeiro	2009 Quadrimestre			2010 Quadrimestre			2011 Quadrimestre			2012 Quadrimestre		
	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Exercício Financeiro	2013 Quadrimestre			2014 Quadrimestre			2015 Quadrimestre			2016 Quadrimestre		
	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

 PREFEITO MUNICIPAL
 NORIVAL FIORIN

 Contadora CRC/20394/O-8
 MARIA INÊS DALLOLMO

 Responsável pelo Controle Interno
 ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores RGF

	Município de LUZERNA	CONSOLIDADO
	Relatório de Gestão Fiscal	
	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	JANEIRO A JUNHO 2009/1º Semestre	

LRP, art.55, inciso I, alínea 'c' e art.40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCIC.	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
	ANTERIOR	1ºSemestre	2ºSemestre
INTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (II)			
Beneficiários	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.050.870,84	9.202.898,34	0,00
% TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.991.191,58	2.024.637,63	0,00

COTNRAGARANTIAS	SALDO EXERCIC.	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005	
	ANTERIOR	1ºSemestre	2ºSemestre
GARANTIAS INTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS EXTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I+II)	0,00	0,00	0,00

PREFEITO MUNICIPAL
NORIVAL FIORIN

Contadora CRC/20394/O-8
MARIA INÊS DALLLOMO

Responsável pelo Controle Interno
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

Demonstrativo das Operações de Crédito RGF

	Município de LUZERNA	CONSOLIDADO
	Relatório de Gestão Fiscal	
	Demonstrativo das Operações de Crédito	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	JANEIRO A JUNHO 2009/1º Semestre	

LRP, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Operações Realizadas Até o 1º Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Internas	0,00
Externas	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.202.898,34
% das Op.de Cred. Int.e Ext.Sobre a RCL	0,00
% das Op.de Cred. por Ant.de Rec Sobre a RCL	0,00
Limite Def.por Resol.do Sen.Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas 16%	1.472.463,73
Limite Def.por Resol.do Sen.Federal para as Oper.de Crédito por Antecipação de Rec. 7%	644.202,88

PREFEITO MUNICIPAL
NORIVAL FIORIN

Contadora CRC/20394/O-8
MARIA INÊS DALLLOMO

Responsável pelo Controle Interno
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

Demonstrativo dos Restos a Pagar RGF

	Município de LUZERNA	CONSOLIDADO
	Relatório de Gestão Fiscal	
	Demonstrativo dos Restos a Pagar	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	JANEIRO A JUNHO 2009/3° Bimestre	

LRP, art.55, inciso III, alínea 'b' - Anexo VI

PODER/ÓRGÃO	Saldos de Exercícios Anteriores	Inscritos		Suf.Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.	Não inscritos por Insufic. Financeira
		Processados do Exercício	Não Process. do Exercício		
LEGISLATIVO					
Subtotal I	0,00		0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO					
Administração Direta					
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA	266.891,85	0,00	786.552,34	1.335.707,51	0,00
Administração Indireta					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA - FMAS	0,00	0,00	1.761,24	10.330,78	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA - FMS	5.761,72	0,00	164.451,33	309.165,41	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	80,00	0,00	8.623,54	2.204,89	0,00
		0,00	961.388,45		
Subtotal II	272.733,57		961.388,45	1.657.408,59	0,00
TOTAL	272.733,57	0,00	961.388,45	1.657.408,59	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Saldos de Exercícios Anteriores	Inscritos		Suf.Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.	Não inscritos por Insufic. Financeira
		Processados do Exercício	Não Process. do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO	0,00	7,50	73.729,02	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	14.432,30	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	9.737,64	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	621,21	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	193.103,12	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	44.608,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	77.537,14	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	4.439,11	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	53.641,24	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	269.412,96	0,00	0,00
TOTAL	272.733,57	7,50	744.973,74	1.657.408,59	0,00

PREFEITO MUNICIPAL
NORIVAL FIORIN

Contadora CRC/20394/O-8
MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa RGF

Município de LUZERNA
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO 2009/3° Bimestre

CONSOLIDADO

LRF, art.55, inciso III, alínea 'a' - Anexo V

ATIVO	PREFEITURA / FUNDOS		VALOR
	VALOR	PASSIVO	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.657.416,09	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	11.095,93
Disponibilidade Financeira	1.657.416,09	Depósitos de Diversas Origens	11.088,43
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	7,50
Banco	1.657.416,09	Do Exercício	7,50
Contas Movimento	239.099,14	De Exercícios Anteriores	0,00
Contas Vinculas	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Aplicações Financeiras	1.418.316,95		
SUBTOTAL	1.657.416,09	SUBTOTAL	11.095,93
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO	
EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.646.320,16
TOTAL	1.657.416,09	TOTAL	1.657.416,09
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			961.388,45
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			684.931,71

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		VALOR
	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Disponibilidade Financeira	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Banco	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Movimento	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Contas Vinculas	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO	
EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI-VII)			0,00
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	684.931,71

PREFEITO MUNICIPAL
NORIVAL FIORIN

Contadora CRC/20394/0-8
MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

Demonstrativo dos Limites RGF

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA**

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Limites
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Até o 1º Semestre de 2009
LRF, art. 54 – Anexo VIII

Consolidado

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.202.898,34	100,00
Despesas com Pessoal – Poder Executivo	Valor	% Sobre a RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	3.709.991,97	40,31
Limite Prudencial	4.721.086,84	51,30
Limite Legal	4.969.565,10	54,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.333.766,86	-14,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.043.478,01	120,00
Garantia de Valores	Valor	%sobre a RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.024.637,63	22,00
Operações de Crédito	Valor	%sobre a RCL
Operações de Crédito Interna e Externa	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.472.463,73	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	644.202,88	7,00
Restos a Pagar Não Processados	Valor	Disponibilidade
Total dos Restos a Pagar Não Processados	961.388,45	1.657.408,59

NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

MARIA INÊS DALLOLMO
Contadora CRC 20394-O/8

ANA CAROLINE DIESEL DEITOS
Coordenadora do Controle Interno

Meleiro

Prefeitura Municipal

Errata - Portaria N° 193/2009

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO comunica que a data correta da Portaria nº 193/2009 é 13 de Julho de 2009 e não 15 de maio de 2009, como foi equivocadamente publicado no diário oficial no dia 14 de julho de 2009.

Meleiro, 20 de julho de 2009
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Rio do Sul

Prefeitura Municipal

Dispensa de Licitação 073/2009

DISPENSA DE LICITAÇÕES N° 073/2009

O Município de Rio do Sul (SC), Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, leva ao conhecimento dos interessados, que fica dispensada a licitação, consoante o abaixo exposto:

Objeto: Compra da pista de bolão 16 e 23 e sua estrutura usada. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fundamento Legal: Inciso I do Art. 25 da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores.

Razões de justificativa de dispensa: Art. 26, parágrafo único, Incisos I, II, III e IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio do Sul, 20 de julho de 2009
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito Municipal em exercício

Edital de Alteração do Pregão 067/2009

EDITAL DE ALTERAÇÃO

O Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Garibaldi Antônio Ayroso, comunicam aos interessados que fica alterado a redação do item 03 – DO CREDENCIAMENTO, 6.1.4 OUTRAS COMPROVAÇÕES e 9 DO CONTRATO do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2009, que passa a ter a redação abaixo, permanecendo inalteradas os demais itens:

“ 3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1

3.3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, podendo estar acompanhado de um assessor, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma licitante credenciada.

6.1.4 – Outras Comprovações

6.1.4.1

6.1.4.2 Declaração que ira apresentar em 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato cópia da vistoria realizada no veículo que prestará os serviços, especificamente quanto aos equipamentos de segurança obrigatórios para transporte escolar, conforme determinado no Código de Trânsito Brasileiro Lei N° 9.503/97, realizada pelo CIRETRAN.

6.1.4.3 Declaração que ira apresentar em 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato cópia da AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR dos veículos que irão prestar os serviços,

conforme determinado no Código de Trânsito Brasileiro Lei N° 9.503/97, realizada pelo CIRETRAN.

6.1.4.3.1 As exigências estabelecida nos itens 6.1.4.2 e 6.1.4.3, poderão ser apresentada em duas etapas, ou seja, 50% da frota em 60 (sessenta) dias e os outros 50% em 60 (sessenta) dias.

9 – DO CONTRATO

9.1

9.3 A rescisão contratual se fará em conformidade com a Lei n° 8.666/93, nos Artigos 78, 79 e 80, nos seus incisos e parágrafos, ou a qualquer tempo com antecedência de 90 (noventa) dias para as partes.

9.4 O contrato terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura e poderá ser prorrogado, a critério das partes, desde que prevaleça a mesma condição estabelecida neste Edital e no Contrato firmado (Art. 57 - inciso II, Lei n°. 8.666/93).”

Rio do Sul, 17 de julho de 2009
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito Municipal em exercício

Edital de Credenciamento N° 44/2009

Prefeitura de Rio do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Divisão de Suprimentos – Setor de Compras

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS/EXAMES/PROCEDIMENTOS N° 44/2009 – FMS

OBJETO: O objeto do presente credenciamento é o chamamento de pessoas naturais interessadas em firmar com a Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul, contrato de prestação de serviços visando prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para consultas ambulatoriais, exames e procedimentos especializados conforme condições estabelecidas neste edital e ANEXO II;

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A partir das 07:30 horas do dia 21/07/2009, na Rua Tuiuti, n° 154, Centro, na sala n° 110 do Controle, Avaliação e Auditoria.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: às 13:30 horas do dia 05/08/2009.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital de Credenciamento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul, rua Tuiuti, 154, centro, Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria nos seguintes horários, das 07:30 às 13:30 HRS, telefone (47) 3531-1452 ou no site do município: www.riodosul.sc.gov.br

Rio do Sul (SC), 20 de julho de 2009.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANIS
Secretário Municipal de Saúde

Salto Veloso

Prefeitura Municipal

Decreto Municipal N° 026/2009

DECRETO MUNICIPAL N° 026/2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

NO VALOR DE R\$ 58.000,00

PEDRINHO ANCILIERO, PREFEITO MUNICIPAL de SALTO VELOSO, SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal 1298/2008 - de 16.12.2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
 Unidade: 0220 GABINETE DO PREFEITO
 Função: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Sub-Função: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Programa: 0006 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade: 2053 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS
 Categoria Econômica: 3 DESPESAS CORRENTES
 Grupo de Natureza de Despesa: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 Modalidade de Aplicação: 91 APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRA-ORCAMENTARIAS
 Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRA-ORCAMENTARIAS
 Sub-Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRA-ORCAMENTARIAS
 Valor: R\$ 38.000,00

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
 Unidade: 0220 GABINETE DO PREFEITO
 Função: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Sub-Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 Projeto/Atividade: 2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Categoria Econômica: 3 DESPESAS CORRENTES
 Grupo de Natureza de Despesa: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Sub-Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º: Excesso de Arrecadação

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2009
 Registre-se e Publique-se
 Em 17 de julho de 2009.

Extrato de Contrato N° 44/2009

EXTRATO DE CONTRATO N° 44/2009
 PREFEITURA DE SALTO VELOSO
 CONTRATO N° 44/2009
 Contratante: Prefeitura de Salto Veloso
 Contratada: CPL Assessoria e Desenvolvimento Ltda
 Objeto: Locação de Sistemas
 Total: R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Salto Veloso, 21 de julho de 2009.
 PEDRINHO ANSILIERO
 Prefeito Municipal

São Pedro de Alcântara

Prefeitura Municipal

Decreto N° 324/2009

DECRETO N.º 324/2009
 NOMEIA WILMAR PRIM PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E OBRAS.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 45, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear WILMAR PRIM para o cargo em Comissão de Secretário de Transportes e Obras.

Art. 2.º- Revogar a partir desta data o Decreto nº. 225/2009.

Art. 3.º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 17 de julho de 2009.
 ERNEI JOSÉ STAHELIN
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2009.

Schroeder

Prefeitura Municipal

Portaria N° 2.911/2009

PORTARIA N.º. 2.911/2009, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando a realização do Concurso Público nº. 002/2008/SM-SAS/PMS;

Considerando o Decreto nº. 1.928/2009 que homologa a lista dos classificados no referido Concurso Público;

RESOLVE:

ADMITIR, a Sra. Marisa Cristina Born, para exercer o cargo de Enfermeira - ESF, percebendo o nível salarial nº. 74 (Nível 002 - ESF), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 002/2008, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 09 de fevereiro de 2009.
 FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.
 DENILSON WEISS
 Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

Extrato do Contrato N° 63/2009-FMS

EXTRATO DO CONTRATO N°. 63/2009-FMS
Edital de Chamada Publica n°. 03/2009 – FMS
Processo n°. 22/2009 - FMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o n°. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, n°. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: LABORSAD LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 81.372.641/0002-50, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, n°. 3069, sala 02, Centro, na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP: 89275-000.

Objeto: Constitui o presente contrato a seleção e possível contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área ambulatorial, para o conjunto total de procedimentos de Patologia (laboratórios) do referido grupo, na Tabela Unificada de Procedimentos/SUS do Ministério da Saúde para o Município de Schroeder – SC.

Data da Assinatura: 20/07/2009

Vigência: 09/06/2010

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato N° 05/2009-FIA

EXTRATO DO CONTRATO N°. 05/2009-FIA
Dispensa de Licitação n°. 02/2009-FIA

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o n°. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, n° 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: LAVAÇÃO MARECHAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o no 06.922.393/0001-77, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, n°. 5.770, centro, no Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP: 89275-000.

Objeto: Constitui o presente contrato de dispensa n°. 02/2009 - FIA diante da necessidade da contratação de empresa especializada para lavagem de veículo Fiat Uno MCM 8787, do Fundo de Infância e Adolescência da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder -SC.

Valor do Contrato: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 20/07/2009

Vigência: 20/07/2010

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

**Edital N° 003/2009/SMSAS/PMS - Inscrições Defe-
ridas E Indeferidas**

EDITAL N°. 003/2009/SMSAS/PMS - INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O MUNICÍPIO DE SCHROEDER (SC), através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, publica as inscrições deferidas e indeferidas de candidatos aos cargos da Estratégia Saúde da Família do Município, considerando o item 4.5 do Edital de Abertura de Inscrições, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n°. 060, de 11 de novembro de 2008, e no Decreto n°. 1.897/2008, bem como demais disposições legais aplicáveis.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nome	Inscrição	Situação	Observações
SANDRA GORLL	001	DEFERIDA	
SABRINA PROBST HEINZ	002	DEFERIDA	
ANDREIA CZECHOWSKI DE OLIVEIRA	003	DEFERIDA	

TATIANE KRUGER DE SOUZA	004	DEFERIDA	
CATIA MARA DALLAGNOLO	005	DEFERIDA	
SOMIRA HACKBARTH KASMIRSKI	006	DEFERIDA	
FERNANDA CAROLINE DOBBINS	007	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO CONCLUIU A INSCRIÇÃO.
GERALDINA DE FATIMA DA SILVA	008	DEFERIDA	
SANDRA REGINA ILGENFRITZ	009	DEFERIDA	
GRASIELA SILVA SANTOS	010	DEFERIDA	
THIELY POSTAI DOS SANTOS	011	DEFERIDA	
JOSI MARIA MICHELSON	012	DEFERIDA	
GISLAINE STRADA	013	DEFERIDA	

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nome	Inscrição	Situação	Observações
ROSEANE FINTA	001	DEFERIDA	
ALEXSANDRA RODRIGUES VARGAS	002	DEFERIDA	
BERNARDETE DEMARCHI	003	DEFERIDA	
ROSANGELA INES BULOW	004	DEFERIDA	
FRANCIELE BACKMANN	005	DEFERIDA	
MICHELLY DAYANA PASSIG ERN	006	DEFERIDA	
ROSANE HENDGES	007	DEFERIDA	
NARTIA FRANCIELE DO NASCIMENTO	008	DEFERIDA	
ANDREA CRISTINA DE MATOS	009	DEFERIDA	
MATILDE FERNANDES CORREIA	010	DEFERIDA	
VIVIANI DA SILVA	011	DEFERIDA	
VIVIANE SPAK BERTOLDI	012	DEFERIDA	

Schroeder(SC), 21 de julho de 2009.
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Videira

Prefeitura Municipal

Edital de Convocação N° 014/09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014/2009
PROCESSO SELETIVO N° 11/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocada a candidata abaixo relacionada para comparecer no Departamento de Expediente, no Paço Municipal, à Avenida Manoel Roque, n° 188, no Município de Videira/SC, a fim de assumir as funções do cargo para o qual foi classificado no Processo Seletivo n° 011/2009:

CONVOCADO	CARGO
1. Gisela Aparecida Sartor	Agente Técnico Administrativo

A convocada deverá apresentar no Departamento de Pessoal na Prefeitura Municipal de Videira, os seguintes documentos:

- Exame Médico Admissional (Agendar no DP – 3566 9045)
- Carteira de Trabalho com N° PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;

d) Cópia de Comprovante de Residência e número de telefone se tiver;
 e) Cópias de: Carteira de Identidade frente e verso; CPF; Título de Eleitor; Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino e tipo sanguíneo;
 f) Cópia de Certidão de nascimento ou casamento;
 g) Cópia de Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos;
 h) Se tiver dependentes para fins de Imposto de Renda, anexar declaração com nome e data de nascimento;
 i) Cópia do Certificado de Conclusão de Escolaridade exigido para o cargo;

j) Declaração firmando termo de responsabilidade de que ao tomar posse não está acumulando cargos de acordo com o Art. 37, item XVI, da Constituição Federal, e não ter sofrido no exercício de função pública as penalidades previstas em Lei;
 k) Declaração de Bens;
 l) Convocação para contratação de acordo com processo seletivo para o cargo.

Videira, 20 de julho de 2009.
 WILMAR CARELLI
 Prefeito Municipal

Anexo IV - Gastos com Saúde Junho 2009

CONTROLE DE GASTOS COM SAÚDE - MÊS DE JUNHO DE 2009

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
1.BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS		ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS	
RECEITAS PRODUTOS DE IMPOSTOS - ESPECIFICAÇÃO			
1.1 - IPTU			2.002.350,39
1.2 - ITBI			491.110,85
1.3 - ISS			2.155.532,80
1.4 - IRRF			345.422,67
1.5 - FPM			6.296.227,83
1.6 - ITR			963,07
1.7 - COTA PARTE ICMS EXPORTAÇÃO			102.291,84
1.8 - ICMS			12.692.278,30
1.9 - IPVA			1.873.228,57
1.10 - IPI EXPORTAÇÃO			271.256,65
1.11 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			173.939,22
1.12 - MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS			160.201,24
1.13 - RECEITA PRODUTO DE IMPOSTOS			26.564.803,43
2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		ACUMULADO ATÉ O MÊS	
2.1 - 15% DAS RECEITAS DE PRODUTOS DE IMPOSTOS (15% DE 1.13)			3.984.720,51
2.2 - RECURSOS PAB			392.334,48
2.3 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PAB			12.364,81
2.4 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO PAB			199.576,56
2.5 - CONVÊNIO VINCULADOS A SAÚDE			579.745,12
2.6 SUPERÁVIT FINANCEIRO DE CONVÊNIO VINCULADOS A SAÚDE			816.651,84
TOTAL			5.985.393,32
3. APLICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	LIQUIDADADA	DIFERENÇA
3.1 - Ações básicas de Saúde - Próprios	3.984.720,51	3.494.697,32	-490.023,19
3.2 - Ações básicas de Saúde - PAB/Convênios (2.2+2.5)	2.000.672,81	611.253,55	-1.389.419,26
TOTAL	5.985.393,32	4.105.950,87	-1.879.442,45

Fonte: Departamento de Contabilidade

Videira, 20 de julho de 2009.

Juliane M.C.Wartha
 Contadora CRC-SC 024015/O-6

Sandro Antonio Caregnato
 Secretária Mun. de Saúde e Ação Social

Wilmar Carelli
 Prefeito Municipal

Associações

EGEM

Edital N° 004/2009 - Chamamento para inscrição - Curso para Capacitação de Gestores Municipais

EDITAL N° 004/2009

CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO

CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS

1. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar Gestores e demais servidores envolvidos no gerenciamento das atividades da Administração Municipal em relação aos temas propostos, discutindo situações práticas que ocorrem no cotidiano.

2. PÚBLICO ALVO

Prefeito, Vice-prefeito, Secretários, Vereadores, Controladores Internos e demais servidores envolvidos com a gestão municipal.

REALIZAÇÃO

Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM

3. CALENDÁRIO

QUADRO I

Cidade/Local	Joinville/SC AMUNESC Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina Rua Max Colin, 1843 - Joinville/SC
Período das inscrições	De 20/07/2009 até 21/08/2009
Vencimento do boleto de cobrança	21/08/2009
Homologação das inscrições	24/08/2009
Período de Realização do Curso	28/08/2009
Carga horária	10 horas
Quantidade de Vagas	80 pessoas

4. VALOR DAS INSCRIÇÕES

QUADRO II

Participante	Valor (por inscrição)
Servidores de municípios filiados à FECAM	R\$ 200,00
Servidores de municípios filiados à FECAM – a partir da segunda inscrição do município	R\$ 100,00
Demais participantes	R\$ 300,00

5. INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES ABERTAS NO PERÍODO DE 13/07/09 A 12/08/09

O processo de inscrição será realizado através do site da Escola de Gestão Pública Municipal na internet (www.egem.org.br) e seguirão as condições descritas no item 3 e 4 deste Edital.

6. TAXA DE COMPROMISSO

Para participar do evento será cobrada a taxa de inscrição indicada nas opções, não reembolsável. O pagamento desta taxa caracterizará o compromisso de participação no evento.

Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, os participantes deverão estar cientes e concordar com as seguintes condições:

- As despesas com diárias e passagens, caso necessite de deslocamento, correrão por conta do participante;
- Comprometer-se a frequentar todos os módulos do evento, ficando os organizadores, desde já, autorizados a cancelar sua

inscrição em caso de ausência em um dos módulos, sem direito a devolução da taxa de confirmação de inscrição;

c) No caso do cancelamento de inscrição, conforme item anterior, ocorrer no primeiro dia do evento, será confirmada a inscrição do primeiro candidato da lista de espera;

d) Estar ciente que no caso de cancelamento de inscrição, após a data final para homologação indicada no Calendário (quadro I - Item 3 deste edital), o valor da inscrição não será reembolsado.

7. PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE COMPROMISSO

Forma de pagamento: Após realizar sua inscrição através do site, será enviado um boleto bancário por e-mail, com vencimento para o dia 21/08.

Homologação da inscrição: A homologação da inscrição se dá através do pagamento do boleto bancário.

Dados para empenho: O boleto será gerado em nome da Escola de Gestão Pública Municipal.

CNPJ: 08.940.383/0001-90. Endereço: Praça XV de Novembro, 270. Centro - Florianópolis/SC

Telefone: 48-3221- 8800

Nota Fiscal: Após a realização do curso, serão enviadas as notas fiscais, junto com os certificados de participação, emitidos pela EGEM, por correio para endereço constante no cadastro, informando no momento da inscrição.

8. PROGRAMAÇÃO

Conteúdo Programático	
MANHÃ	
8h30	1. Instrumentos de Planejamento 1.1. Plano Plurianual – PPA 1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 1.3. Lei Orçamentária Anual – LOA 1.4. Planejamento e Controle Interno 1.5. PPAXLDOxLOA 2. Despesas Públicas 2.1. Conceito, classificação e codificação 2.2. Estágios da Despesa 2.3. Fontes de Recursos 2.4. Roteiro da Despesa
12h	Intervalo para o almoço
TARDE	
13h30	1. Alteração Orçamentária 2. Lei de Responsabilidade Fiscal 3. Controles Contábeis 3.1. Educação 3.2. Saúde 3.3. Pessoal 3.4. Déficit/Superávit Orçamentário e Financeiro 3.5. Limites de Gastos do Poder Legislativa 4. Controle Interno 4.1. Legislação 4.2. Modelo de Estrutura 4.3. Considerações Importantes 4.4. Modelos Disponíveis 5. Apreciação de Contas Anuais pelo TCE/SC Assuntos Diversos
17h30	Encerramento do Evento

9. PALESTRANTE

Currículo Resumido: Sr. Gilberto Brasil, Especialista em auditoria governamental, assessor técnico da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS..

Observações Importantes:

a) O material dos cursos será disponibilizado na página da EGEM na Internet, uma semana após a realização do curso, para que os participantes possam consultá-los.

b) O curso terá certificado de participação emitido pela Escola de Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre inscrições com a equipe da Escola de Gestão Pública Municipal pelo e-mail: eventos@egem.org.br

Observação: Todas as divulgações, e alterações se necessárias, acontecerão por meio do portal da EGEM na Internet (www.egem.org.br), **FIQUE ATENTO!**

10. ANEXOS

Resolução nº 001/2009

O Presidente da Escola de Gestão Pública Municipal, no uso das atribuições estatutárias, atendendo o disposto no art. 17 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º As inscrições em cursos, capacitações e eventos realizados pela EGEM deverão ser efetivadas e seu pagamento quitado até 05 (cinco) dias antes da data marcada para a realização de cada evento.

§1º A não efetivação do pagamento acarretará na indisponibilidade de recebimento do material disponibilizado aos participantes, aquele que comparecer ao evento.

§2º A participação dos inscritos com o pagamento em aberto estará condicionada à capacidade física do local, considerada a demanda para o evento.

Art. 2º A EGEM reserva-se o direito de alterar os prazos estabelecidos, de acordo com as especificações de cada curso, capacitação e evento realizado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NORIVAL FIORIN
Prefeito de Luzerna
Presidente da EGEM

Consórcios**CIGA****Extrato de Contrato de Programa Nº 28/09**

CONTRATANTE: Município de Vidal Ramos

CNPJ: 83.102.376/0001-34

CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Celebração de Contrato de Programa entre o Município de Vidal Ramos e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do Município de Vidal Ramos no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), administrado pelo CIGA.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 13 da Lei nº 11.107/05.

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do CIGA o desenvolvimento, implantação, capacitação, manutenção e suporte de sistemas, voltados para a relação governo-cidadão, que empreguem tecnologias da informação e comunicação aplicadas a um amplo

arco das funções de governo, em especial a gestão administrativa e a relação do Poder Público com a sociedade civil, e que promovam o acesso a informações relevantes de governos, que implementem a provisão de serviços públicos pela web (internet e/ou intranet), promovam a inclusão digital, desenvolvam formas de acesso e comunicação com os gestores e induzam a modernização de rotinas e aumento de eficiência e eficácia da gestão pública municipal.

Nesse sentido deu-se a contratação do CIGA pelo Município de Vidal Ramos, a fim de que sejam publicados, por meio das ferramentas criadas pelo consórcio, os atos oficiais do Município.

VALOR: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA serão definidos em Contrato de Rateio.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrar em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto o município for consorciado ao CIGA ou enquanto este existir.

Florianópolis, 10 de julho de 2009.

EDINANDO BRUSTOLIN
Diretor Executivo do CIGA

Extrato de Contrato de Rateio Nº 28/09

CONTRATANTE: Município de Vidal Ramos

CNPJ: 83.102.376/0001-34

CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Vidal Ramos e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 28/09.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.

JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês.

VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2009.

Florianópolis, 10 de julho de 2009.

EDINANDO BRUSTOLIN
Diretor Executivo do CIGA